



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
11 DE NOVEMBRO DE 2016
ANO XXX | N° 6.716

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONTRATOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	27
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	27
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	28
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	33

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.909 de 10 de novembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.909/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	45.000		
	08.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00	900		
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	29.970		
	08.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	130		
	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			76.000
	SUB-TOTAL				76.000	76.000
547002-SALTUR	23.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	60.754		
	23.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		4.800	
	23.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		28.500	
	23.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		17.454	
	23.122.0015.2000	3.1.90.93	0.1.00		10.000	
SUB-TOTAL				60.754	60.754	
TOTAL GERAL				136.754	136.754	

DECRETO Nº 27.910 de 10 de novembro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.910/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
516002-SUCOP	15.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00	10.000		
	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	250.000		
	15.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	10.000		
	15.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	36.500		
	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00			260.000
	15.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00			46.500
SUB-TOTAL				306.500	306.500	
TOTAL GERAL				306.500	306.500	

DECRETO Nº 27.911 de 10 de novembro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.911/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	52.000,00	
	22.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00
	22.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		27.000,00
	22.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				52.000,00	52.000,00
TOTAL GERAL				52.000,00	52.000,00

DECRETO Nº 27.912 de 10 de novembro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.912/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
523002-FCM	08.122.0014.2204	3.3.91.93	0.2.51	821.397,00	
	08.122.0014.2204	3.3.90.30	0.2.51		214.298,00
	08.122.0014.2204	3.3.90.37	0.2.51		569.072,00
	08.122.0014.2204	3.3.90.39	0.2.51		38.027,00
SUB-TOTAL				821.397,00	821.397,00
TOTAL GERAL				821.397,00	821.397,00

DECRETO Nº 27.913 de 10 de novembro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.913/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.14	120.000,00	
	10.122.0015.2001	3.3.90.30	0.2.14		120.000,00
SUB-TOTAL				120.000,00	120.000,00
553002-FMLF	15.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	1.000,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		1.000,00
SUB-TOTAL				1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL				121.000,00	121.000,00

DECRETO Nº 27.914 de 10 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.830.000,00 (hum milhão, oitocentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.914/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0033.2141	3.3.90.39	0.1.00	1.830.000		
	04.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00		1.459.000	
	04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00		371.000	
SUB-TOTAL				1.830.000	1.830.000	
TOTAL GERAL				1.830.000	1.830.000	

DECRETO Nº 27.915 de 10 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.915/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00		
	22.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 27.916 de 10 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.916/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	90.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		90.000	
SUB-TOTAL				90.000	90.000	
TOTAL GERAL				90.000	90.000	

DECRETO Nº 27.917 de 10 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.479,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.917/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	77.479		
	23.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		50.000	
	23.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		26.565	
	23.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		914	
SUB-TOTAL				77.479	77.479	
TOTAL GERAL				77.479	77.479	

DECRETO Nº 27.918 de 10 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.185.699,00 (cinco milhões cento e oitenta e cinco mil seiscientos e noventa e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.918/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		900,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		50.420,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		600.680,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		300.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		423.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		229.000,00	
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		159.000,00	
SUB-TOTAL					1.763.000,00	
416002-PREVIS	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00	5.185.699,00		
SUB-TOTAL					5.185.699,00	
510002-SINDEC	16.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		1.000,00	
	16.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		28.000,00	
	16.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		432.000,00	
	16.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		40.000,00	
	16.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		40.000,00	
	16.122.0015.2000	3.1.90.94	0.1.00		1.000,00	
	16.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		350.000,00	
16.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	8.000,00			
SUB-TOTAL					900.000,00	
510003-CODESAL	16.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		230.000,00	
16.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	40.000,00			
16.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	130.000,00			
SUB-TOTAL					400.000,00	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		2.122.699,00	
SUB-TOTAL					2.122.699,00	
TOTAL GERAL				5.185.699,00	5.185.699,00	

DECRETO Nº 27.919 de 10 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.604,00 (doze mil seiscientos e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.919/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.36	0.2.29	11.775		
	08.244.0014.2340	4.4.90.52	0.2.29		829	
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.2.29		11.775	
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.2.29		829	
SUB-TOTAL					12.604	
TOTAL GERAL					12.604	

DECRETO Nº 27.920 de 10 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.944,00 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.920/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
523002-FCM	08.122.0014.2204	3.3.91.93	0.2.51	9.944,00		
	08.122.0014.2211	3.3.90.37	0.2.51		7.600,00	
	08.122.0014.2211	4.4.90.52	0.2.51		2.344,00	
SUB-TOTAL					9.944,00	
TOTAL GERAL					9.944,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 27.849 de 31 de outubro de 2016**

PUBLICADO NO DOM DE 01/11/2016
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e o art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V e o § 2º do art. 2º, os incisos I, II e III do art. 3º, o parágrafo único do art. 6º, o art. 8º e o art. 10 do Dec. nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V – por prestador estabelecido em outros municípios, que preste serviços no Município do Salvador relacionados nas exceções constantes nos incisos III, IV e V do art. 85 da Lei nº 7.186/2006;

§ 2º Nos casos indicados nos incisos I a VI do caput, o tomador de serviços fica obrigado a emitir a Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e." (NR)

"Art. 3º São responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do imposto, em relação aos serviços tomados:

I – as entidades ou órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista do poder público federal, estadual e municipal (com os seguintes códigos de natureza jurídica: 101-5; 102-3; 103-1; 104-0; 105-8; 106-6; 107-4; 108-2; 110-4; 111-2; 112-0; 113-9; 114-7; 115-5; 116-3; 117-1; 118-0; 119-8; 120-1; 121-0; 201-1; 203-8; 122-8; 123-6; 124-4; 125-2; 126-0; 127-9);

II – as instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (todos do CNAE da seção K divisão 64);

III – as companhias de seguros (todos os CNAE da seção K divisão 65 e 66, pelos seguintes serviços descritos nos subitens da Lista de Serviço anexa à Lei nº 7.186/2006:

- a) 10.05 – agenciamento, corretagem e intermediação;
- b) 10.09 – representação de qualquer natureza, inclusive comercial;

....." (NR)

"Art. 6º

Parágrafo único. No caso do recolhimento indevido ou a maior, é competente para solicitar a restituição do indébito o substituto tributário ou o prestador de serviços quando demonstrar que arcou com o ônus." (NR)

"Art. 8º O tomador do serviço deverá exigir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica ou outro documento fiscal previsto na legislação vigente." (NR)

"Art. 10. O Secretário Municipal da Fazenda poderá definir, em ato próprio, as empresas e outros serviços sujeitos à retenção na fonte, bem como indicará os itens da Lista de Serviços, a classificação das atividades de acordo com o CNAE e a natureza jurídica, para fins de aplicação do disposto no art. 3º deste Decreto." (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados o § 3º ao art. 2º, os incisos IX, X, XI, os §§ 1º ao 3º ao art. 3º, incisos VII, VIII, IX e X ao art. 9º do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 3º Fica desobrigado da emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e quando o profissional autônomo estabelecido comprovar a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsos." (NR)

"Art. 3º

IX – os hospitais e as clínicas não integrantes do Simples Nacional (constante no CNAE Classe 8610-1);

X – as empresas de propaganda e publicidade (constante no CNAE 7311-4/00);

XI – As empresas de construção civil e as incorporadoras imobiliárias são responsáveis pela retenção e recolhimento do imposto, em relação aos serviços tomados ou intermediados, descritos nos subitens da Lista de Serviço anexa à Lei nº 7.186/2006:

- a) 3.05 – cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;
- b) 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e

- a) instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS);
- c) 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS);
- d) 7.10 – limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres;
- e) 10.05 – agenciamento, corretagem e intermediação;
- f) 10.09 – representação de qualquer natureza, inclusive comercial;
- g) 11.02 – vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas;
- h) 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas;
- i) 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie;
- j) 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS);
- k) 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer;
- l) 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido;
- m) 14.13 – Carpintaria e serralheria;
- n) 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

§ 1º O disposto nas alíneas "e" e "f" correspondem aos serviços relativos à comercialização dos bens imóveis, administração de vendas, agenciamento e corretagem.

§ 2º As especificações dos serviços a serem retidos serão objeto de Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 3º As empresas que exerçam a atividade indicada no inciso XI ficam obrigadas a preencher as informações das deduções de mercadorias e de serviços tomados na Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e.

"Art. 9º

VII – os serviços prestados forem de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores indicados no subitem 11.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006.

VIII – os serviços prestados forem de registros públicos cartorários e notariais indicados no subitem 21.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006.

IX – prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central (todos do CNAE da seção K divisão 64)

X – se referir a exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais indicados no subitem 22.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006. (NR)

Art. 3º Os incisos I e XII do art. 26 do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.

I – o profissional autônomo estabelecido;

.....

XII – o Microempreendedor Individual – MEI a que se refere o art. 18-A da LC nº 123/06, exclusivamente para serviço prestado para consumidor final pessoa física, desde que atenda cumulativamente às seguintes condições:

- a) seja optante pelo Simples Nacional;
- b) esteja enquadrado nos limites de receita bruta definidos pela LC nº 123/06." (NR)

Art. 4º Ficam revogados:

I – os incisos V, VI, IX, X e XI do art. 26 do Dec. nº 18.019, de 30 de novembro de 2007; e

II – os arts. 4º e 5º do Dec. nº 24.493, de 26 de novembro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de novembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LORENA SOUZA DE AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A3, da USF Estrada das Barreiras, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, Tipo B1, do CS Rodrigo Argolo, tipo B2, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANDRESSA ALVES CARIBÉ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 4477/2016-GABP, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para a PMS, por 01 (um) ano, do servidor **ADELMO BAHIA RODRIGUES**, matrícula 813026, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 5322/2016-GABP, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para a PMS, por mais 01 (um) ano, à vista do que consta do processo nº 5322/2016-GABP, o servidor **GUTEMBERG SOUSA DE JESUS**, matrícula nº 2226643, lotado na Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, vinculada à Secretaria Municipal da Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 5321/2016-GABP, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Manter a disposição para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para a PMS, por mais 01 (um) ano, à vista do que consta do processo nº 5321/2016-GABP o servidor **ELSON BAHIA RODRIGUES**, matrícula 2226512, lotado na Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 10/10/2016, publicado no DOM de 11/10/2016, referente a nomeação de **ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO** e exoneração de **VALÉRIA MARÇAL MACHADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1719/2016-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/03/2016, a servidora **PATRICIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 882906, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FELIPE CASTILHO LIMA**, do cargo em comissão de Chefe de Representação Fiscal, da Diretoria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUÍSA JUNQUEIRA AYRES SÁ**, do cargo em comissão de Gerente tipo II, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A3, da USF Estrada das Barreiras, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7773/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/07/2016, a servidora **MARIA SARA COSTA RODRIGUES QUINTEIRO**, matrícula 989867, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Generalista, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8501/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/08/2016, a servidora **VIVIANE RODRIGUES MELO**, matrícula 991176, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10174/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 23/08/2016, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, matrícula 981597, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11607/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 16/09/2016, a servidora **GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula 990857, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Nutricionista, código 28012, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8307/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 18/07/2016, o servidor **CLÁUDIO LUIS MUTTI MOSCOSO**, matrícula 981101, do cargo de Técnico Administrativo Municipal, na Área de Qualificação de Técnico Administrativo (em extinção), código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3946/2016-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 29/06/2016, o servidor **AMILTON DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 876162, do cargo de Professor Municipal II, Nível II, Referência C, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1565/2015 – SEMPS e com fundamento no artigo 46, inciso VII, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na Área de Qualificação de Agente de Suporte Operacional (em extinção), Código 3601, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, exercido desde 30/05/1992, pelo servidor **JORGE EVANGELISTA**, matrícula 116845, em virtude do seu falecimento ocorrido em 29/07/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 50/2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LÍCIA DA RESSURREIÇÃO**, matrícula 777, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar-Barroquinha – Coordenadoria Administrativa, em substituição a titular ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula 766, por motivo de férias, no período de 21/11 a 20/12/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**PORTARIA Nº 38/2016**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Ana Lúcia Nascimento dos Santos, matrícula 95, da Função de Confiança de Chefe de Setor B de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, desta Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 10 de novembro de 2016.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PORTARIA Nº 39/2016

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE SILVA BRAGA, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, desta Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 10 de novembro de 2016.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 065/2016**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17.11.2016, A servidora LUCIANA PEREIRA TEIXEIRA, mat. 810777, para substituir MONADELE SALES MOURA, mat. 22573, na função de confiança de Secretário Administrativo da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, grau 61, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 59555/2014
Interessado: CENTRO ESPÍRITA A ROSA DA PAZ
(Inscrição imobiliária nº 309.342-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 56794/2016
Interessado: ADRIANA DA BOA MORTE PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 727.365-7)

Processo nº: 55615/2016
Interessado: DANIEL SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 291.190-6)

Processo nº: 51442/2016
Interessado: JEFERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 341.722-0)

Processo nº: 51608/2016
Interessado: JAILMA ATO LIMA
(Inscrição imobiliária nº 464.491-3)

Processo nº: 36880/2016
Interessado: MARIANA ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 741.889-2)

Processo nº: 52342/2016
Interessado: MILENA DE BRITO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 905.791-9)

Processo nº: 53704/2016
Interessado: ROSANE CARVALHO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 856.212-1)

Processo nº: 56634/2016
Interessado: SERGIO LUIS AGUIAR DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 688.824-0)

Salvador, 09 de novembro de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
243305/2000243306/2000	INSTITUTO GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA/ LOURIVAL TORRES FILHO	49953/U
70569/2007 39501/2010 338/2011	ANTONIO RUBENS NUNES VIEIRA/ MARIA ELIZABETH GASPARI VIEIRA	2855/2007
68836/2013 77510/2013 86911/2013	AMBIENTE GAIA CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS LTDA - ME/ DINALDES DE JESUS REIS	1223/2013
34214/2007 50779/2009 12526/2010	NOV PATRIMONIAL LTDA/ AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA E GUSTAVO CUNHA PRAZERES	1244/2007
40290/2011 59458/2011 33018/2013 106033/2014	JULIO CESAR BARBOZA DOS SANTOS/SALVIANO NEVES DA SILVA FILHO E OUTROS	1612/2011
61587/2014 89094/2014 86788/2014	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME/ JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR, DALMO JACOB DO AMARAL JÚNIOR, GUSTAVO \ MONTEIRO AMARAL, DANIEL PUGA E RAFAEL REZENDE TORREÃO	657/2014
89467/2013 2449/2014	INSTITUTO ABAPORU DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ WALTER KIYOSHI TAKEMOTO	1602/2013
100227/2009 108407/2009 14054/2012	CONSTRUTORA FFB LTDA/ SERGIO CELSO NUNES, FABIANY DA SILVA RIBEIRO, GUSTAVO SILVEIRA BARRETO, SYLVIO GARCEZ JUNIOR E OUTROS	100227/2009
51656/2010 68992/2010	ESPÓLIO DE LUIZ CLEMENTINO DA SILVA/JOSÉ ALBINO LEAL DA SILVA	2217/2010

Salvador, 10 de novembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
47709/2015 54686/2015 18717/2016 55536/2016	EMAJO - EMPREENDIMENTOS LTDA/ DENIS DA SILVA GALVÃO DE CARVALHO - SÓCIO	279/2015
47710/2015 54685/2015 18719/2016 55535/2016	EMAJO- EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/ DENIS DA SILVA GALVÃO DE CARVALHO - SÓCIO	278/2015
39874/2011 46612/2011 56102/2016	NEPHRON - SERVIÇOS MEDICOS E DE HEMODIALISE LTDA / LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO	1546/2011
31171/2014 43398/2015 111555/2014 56187/2016	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO SA/ SÉRGIO DUTRA RIBAS	-

Salvador, 10 de novembro de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9124-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 877.409-9
RECORRENTE: REGINALDO LIMA DE OLIVEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: GUSTAVO TEIXA EIRA MORIS

EMENTA: IPTU. RECURSO ORDINÁRIO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO QUE DEVE SER MANTIDO POIS JÁ CONTEMPLA O DESCONTO DE CADASTRAMENTO. Mantida a decisão de primeira instância. Recurso conhecido. Improvido. Procedência da NL contemplando 10% do cadastramento. **DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22339-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 82.1025-0
RECORRENTE: IVONICE CERQUEIRA DOS SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: GUSTAVO TEIXA EIRA MORIS

EMENTA: IPTU. RECURSO ORDINÁRIO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO MANTIDO. Mantida a decisão de primeira instância. Recurso conhecido. Improvido. Procedência da NL **DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 61272-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2230- 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO
RECORRENTE: IVANILDE CARVALHO NOVAIS
RESPONSÁVEL: CONSTRUTORA TENDA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - ITIV. RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. Restou comprovado na instrução processual a condição de transmitente e em consequência a condição de responsável solidário nos termos do Art. 120, I da Lei 7.186/2006, sendo, portanto, legítimo o lançamento para cobrar do imposto devido. Recurso improvido para manter a decisão de procedência da Notificação Fiscal de Lançamento recorrida. Decisão unânime

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69022-2011 - ITIV
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2513-2011

NOTIFICANTES: TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO
RECORRENTE: RICARDO MACHADO DUARTE
RESPONSÁVEL: COSTA ANDRADE NCN BARCINO ESTEVE. D'AVILA INCORPORAÇÕES SPE LTDA
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: ITIV. PROMESSA DE COMPRA E VENDA SEGUIDA DE DISTRATO. FATO GERADOR NÃO CONCRETIZADO. IMPROCEDÊNCIA DA NFL. 1. Inexistência de fato gerador da obrigação tributária em decorrência do distrato do contrato de promessa de compra e venda, vez que tal avença tem o condão de, exclusivamente, constituir direito real, sendo irrelevante para fins de incidência do ITIV. **Recurso conhecido e provido, à unanimidade.**

Salvador, 10 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29527-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 248.869-8
RECORRENTE: MICHAEL JOSEPH MULLINS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

EMENTA - IPTU/TRSD - PRINCIPAL - INEXISTÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL - REVISÃO PARCIAL DO LANÇAMENTO REALIZADA COM BASE EM LAUDO DE EMPRESA CREDENCIADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Impossibilidade de modificação do lançamento fiscal regularmente realizado sem que tenha sido demonstrado vício de legalidade no ato administrativo de lançamento. De ofício a administração promoveu à revisão parcial do valor venal. Recurso Ordinário Parcialmente Provido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22971-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Nº 55.903-2
RECORRENTE: VIVALDO FERNANDES PINHEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA: IPTU/TRSD - PRINCIPAL -INEXISTÊNCIA DE LAUDO ATESTANDO AS DIMENSÕES DO IMÓVEL A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL. Impossibilidade de modificação do lançamento fiscal regularmente realizado sem que tenha sido demonstrado vício de legalidade no ato administrativo de lançamento. Recurso Ordinário improvido. Mantida a decisão de procedência do lançamento. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO-SEDES****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - Decreto nº 7047/84**

PROCESSO INDEFERIDO

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
991/2016	MANOEL DA LAPA SOUSA PEREIRA	4º QUINQUÊNIO

Salvador, 10 de novembro de 2016.

TEREZINHA ALMEIDA
Coordenadora Administrativa

através Portaria nº. 444/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.467, de 23/11/2015, autorizando o arquivamento do Processo nº **54380/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de novembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 415/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº. 374/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 06/10/2016, apure as irregularidades constante do Processo nº **124170/2016**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de novembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº416/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "II CORRIDA COLORIDA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL", promovida pela Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no dia **13 de novembro de 2016**, conforme solicitação feita através da CLE / SIGS nº 58730/2016, e Processo nº 120016-2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos entre os bairros Ondina / Barra:

I - Interdição do tráfego de veículos em geral, **das 06:00 às 10:00**, na Av. Oceânica (trecho compreendido entre a Rua Adhemar de Barros e o Barra Center);

II - Os veículos em geral, que habitualmente trafegam pelo trecho interditado especificado no inciso anterior, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Rio Vermelho/Barra: ...Av. Oceânica, Rua Adhemar de Barros, Rua N, Rua Professor Sabino Silva...;

b) Sentido Ladeira da Barra/ Ondina: ...Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Largo do Chame - Chame, Av. Centenário...;

III - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes e evitar interferência em vias não interditadas

IV - O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 417/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 01 a 30/10/2016, o servidor **SILVIO CESAR FERREIRA AMARAL**, matrícula nº. **223662** para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Liberação de Veículos Removidos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular Antônio Sampaio Venâncio, matrícula nº. 222144, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA****DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
13350/2016	DALVA ARAUJO DE SANTANA	982333	DALVA ARAUJO SILVA
13772/2016	SANDRA SILVA DE LIMA	982145	SANDRA SILVA LIMA DOS ANJOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 08 de novembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 408/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **BRUNO BRANDÃO BASTOS**, matrícula nº 223452, para substituir João Carlos Assunção dos Santos, matrícula nº 2225796, membro da Terceira Comissão de Defesa da Autuação.

Art.2º Nas ausências e impedimentos do Presidente o mesmo será substituído por Bruno Brandão Bastos, matrícula nº 223452.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 410/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as penas disciplinares de Advertência aplicadas ao servidor **ODEILTON SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 223011, suprimindo-o das Portarias, nº450/2014 e 451/2014, publicadas no Diário Oficial do Município de 04/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 411/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída

PORTARIA N.º 418/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo n.º **48401/2016**, constante da através Portaria n.º 301/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 27 a 29/08/2016, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Art. 202, da Lei Complementar n.º 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de novembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABRAAO FELIX DA PENHA	46442-2016	R003331406	INDEFERIDO
ADNILSON TEIXEIRA DAS NEVES	42383-2016	R003353193	INDEFERIDO
ADRIANA PIRES FROES	43580-2016	R003293931	INDEFERIDO
ADRIANA PIRES FROES	43583-2016	R003294883	INDEFERIDO
ADRIANO OLIVEIRA SILVA	50061-2016	F001319014	INDEFERIDO
ADRIANO SOUZA DA SILVA	46441-2016	R003375693	INDEFERIDO
ALEX SEIPPEL CARDIM SANTOS	33433-2016	R003379931	INDEFERIDO
ALEX SEIPPEL CARDIM SANTOS	33431-2016	R003347851	INDEFERIDO
ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA	23701-2016	C024108040	INDEFERIDO
ALEXANDRE THADEU C MARQUES REGO	62223-2016	T036901716	INDEFERIDO
ALEXANDRE THADEU C MARQUES REGO	62220-2016	T036901719	INDEFERIDO
ALEXSANDRE DE ARAUJO NASCIMENTO	42283-2016	T034100575	INDEFERIDO
ALIRIO ALBAN PINHEIRO NETO	40311-2016	R003371820	INDEFERIDO
ANA KARINE DIAS DE SOUZA	31650-2016	P002331687	INDEFERIDO
ANA LUCIA ALVES DE CARVALHO	50381-2016	F001314221	INDEFERIDO
ANA MARGARETE MERCES O SOUZA	49939-2016	F001320209	INDEFERIDO
ANA PAULA MORGADO BACELAR	68139-2016	T024000314	INDEFERIDO
ANA REGINA BITTENCOURT SILVA	53338-2016	P002334080	INDEFERIDO
ANAIRAN RENATA C NASCIMENTO	43800-2016	R003367932	INDEFERIDO
ANDRE BARRETO DUARTE	57122-2016	R003442885	INDEFERIDO
ANDRE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	26537-2016	P002330979	INDEFERIDO
ANDRE LUIS BISPO BARROS	53916-2016	T023200441	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ CORREIA CARVALHO	46923-2016	R003369207	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE LACERDA BALBI	33068-2016	R003334732	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE LACERDA BALBI	33064-2016	R003335482	INDEFERIDO
ANTONIO CALDAS MAIA	41629-2016	R003363309	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BRITO COSTA	56406-2016	F001317729	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CHABI OLIVEIRA	43424-2016	R003368069	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE O SOUZA	40405-2016	R003356982	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOREA PEREIRA	67310-2016	T013100816	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS S DOS SANTOS	45241-2016	R003382453	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SENA DA SILVA	46822-2016	R003375006	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SOUZA PIMENTEL	40986-2016	R003361263	INDEFERIDO
ANTONIO DA SILVA BARBOSA	32282-2016	P002331733	INDEFERIDO
ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	48460-2016	R003359605	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE Z MONTEIRO	40116-2016	R003354395	INDEFERIDO
ANTONIO LUIS MOREIRA SALES	33077-2016	R003346034	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS N DE FREITAS	39796-2016	R003352098	INDEFERIDO
ANTONIO MIGUEL COSTA	42637-2016	R003411713	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO LIMA PIMENTA	40697-2016	R003326796	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	43441-2016	R003399189	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	43445-2016	R003416292	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	43444-2016	R003403972	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	43447-2016	R003395171	INDEFERIDO
ANTONIO SILVIO C FROES BATALHA	56802-2016	F001319135	INDEFERIDO
ARISTIDES CARDOSO NETO	50903-2016	F001319065	INDEFERIDO
ARISTON MANUEL DE CERQUEIRA NETO	40066-2016	R003368461	INDEFERIDO
ARTUR GIANINI BEZERRA DE MELO	52861-2016	F001314921	INDEFERIDO
AUJONCIO MENEZES QUEIROZ	33554-2016	R003381909	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BARBARA ABREU ARAUJO	41352-2016	R003325384	INDEFERIDO
BRUNO PERRONI VITA	43563-2016	R003366491	INDEFERIDO
CAIO GOMES SANTOS CARVALHO	36419-2016	R003319135	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO N DOS SANTOS	43971-2016	R003356176	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	33048-2016	R003362676	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA	42628-2016	R003369029	INDEFERIDO
CARLOS SOARES DE SOUZA	58101-2016	R003468107	INDEFERIDO
CASSIA CAROLINE DA HORA SOARES	43777-2016	R003414414	INDEFERIDO
CELIO FERREIRA FILHO	56488-2016	F001319344	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO FRANCA BARRADAS	44297-2016	R003342268	INDEFERIDO
CHARLES SILVA BARBOSA	40971-2016	R003360820	INDEFERIDO
CHARLES SILVA BARBOSA	40966-2016	R003320780	INDEFERIDO
CHARLES SILVA BARBOSA	40972-2016	R003379272	INDEFERIDO
CHARLES SILVA BARBOSA	40961-2016	R003334216	INDEFERIDO
CLAUDIA MASCARENHAS FERNANDES	43529-2016	R003376304	INDEFERIDO
CLAUDIO LIMA DE SOUZA	46047-2016	R003368142	INDEFERIDO
CLECIO LEITE LIMA	40708-2016	R003326639	INDEFERIDO
CLEMENTE SANTOS LIMA	54184-2016	P002177902	INDEFERIDO
CLOVIS DA SILVA ANDRADE JUNIOR	43615-2016	R003372544	INDEFERIDO
CLOVIS DA SILVA ANDRADE JUNIOR	43617-2016	R003403106	INDEFERIDO
CYNTHIA MARIA D MARQUES DE SOUZA	45271-2016	R003372078	INDEFERIDO
DAIANA LECI DIAS DE FARIAS	56402-2016	R003420534	INDEFERIDO
DANIEL RODRIGUES DAMASCENO	45770-2016	R003358871	INDEFERIDO
DANIELA QUEIROZ SILVA	25326-2016	C020593530	INDEFERIDO
DANIELLE FATIMA SILVA DE JESUS	43761-2016	R003367589	INDEFERIDO
DANIELLE FATIMA SILVA DE JESUS	43756-2016	R003411816	INDEFERIDO
DARIO LOPES DE SANTANA	45694-2016	R003358396	INDEFERIDO
DAVID CESAR DE J SANTANA	41609-2016	R003339521	INDEFERIDO
DEJAIR JOSE LEAL	43931-2016	R003371155	INDEFERIDO
DENILSON MARTINS MACHADO	45734-2016	R003375642	INDEFERIDO
DENILSON MARTINS MACHADO	45747-2016	R003372089	INDEFERIDO
DENISE VALIDO DEDA	46087-2016	R003341457	INDEFERIDO
DERALDO MOREIRA BARBOSA NETO	48599-2016	R003387674	INDEFERIDO
DIEGO FREITAS RIBEIRO	39976-2016	R003365218	INDEFERIDO
DIEGO PINTO CAMPOS	67295-2016	T019108811	INDEFERIDO
DINAZALDA CARIBE CAVALCANTE	43675-2016	R003397796	INDEFERIDO
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	66685-2016	T055700147	INDEFERIDO
EDIVALDO GOMES DE JESUS	48598-2016	R003421643	INDEFERIDO
EDIVALDO TRINDADE E SILVA	44960-2016	R003373051	INDEFERIDO
EDIVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	41615-2016	R003411702	INDEFERIDO
EDIVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	41613-2016	R003411712	INDEFERIDO
EDMUNDO LOPES LOMBA	43525-2016	R003318878	INDEFERIDO
EDMUNDO SANTOS DOS REIS	16938-2016	T018802723	INDEFERIDO
EDSON EXPEDITO DE OLIVEIRA	40377-2016	R003361505	INDEFERIDO
EDVALDO JOSE CORREIA DOS SANTOS	56849-2016	F001319323	INDEFERIDO
EDVALDO LOPES DE LIMA	45432-2016	R003352899	INDEFERIDO
EDVALDO LOPES DE LIMA	45426-2016	R003353870	INDEFERIDO
ELAYNE SALES DOS SANTOS	66765-2016	T037402754	INDEFERIDO
ELIAS PEREIRA DE SOUZA	33123-2016	R003358874	INDEFERIDO
ELIELSON LEITE DE LIMA	39757-2016	R003349734	INDEFERIDO
ELIENE LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41185-2016	C024850243	INDEFERIDO
ELIVALDO ALVES DE BRITO	38558-2016	F001309418	INDEFERIDO
ENSET CONSTRUCOES LTDA	41566-2016	R003299395	INDEFERIDO
ERICA CRISTINA CAMPOS E SANTOS	40463-2016	R003344173	INDEFERIDO
ESTEVAM ROQUE F DA SILVA	40826-2016	R003322951	INDEFERIDO
EVERALDO DE JESUS SOUZA	67278-2016	T041601259	INDEFERIDO
FAGNER SILVA DOS SANTOS	34845-2016	P002330433	INDEFERIDO
FERNANDO ROBERTO M DE FARIAS JR	45631-2016	R003374346	INDEFERIDO
FIRMINO MACHADO	42289-2016	R003398709	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS FRAGA	41284-2016	R003322672	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS FRAGA	43960-2016	R003344287	INDEFERIDO
FRANCISCO DA SILVA FILHO	33307-2016	R003349190	INDEFERIDO
FRANK ERNEST T CERQUEIRA ROCHA	45032-2016	R003382734	INDEFERIDO
FRANK ERNEST T CERQUEIRA ROCHA	45029-2016	R003405676	INDEFERIDO
GABRIELA BARROS DA SILVA	45437-2016	R003377371	INDEFERIDO
GEORGIA CONTES CRUZ	55945-2016	F001318169	INDEFERIDO
GERALDO GOMES DA SILVA	48339-2016	R003425542	INDEFERIDO
GERCINO VIDAL DA SILVA	33411-2016	R003373935	INDEFERIDO
GERSON BORGES COELHO	26739-2016	C017337133	INDEFERIDO
GILBERTO AMORIM CERQUEIRA	50933-2016	F001312143	INDEFERIDO
GILDA DE ALMEIDA PEREIRA	44037-2016	R003376138	INDEFERIDO
GILDO V DA COSTA	39910-2016	R003353026	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GILDO V DA COSTA	39916-2016	R003372226	INDEFERIDO
GILDO V DA COSTA	39902-2016	R003372194	INDEFERIDO
GILDO V DA COSTA	39908-2016	R003374407	INDEFERIDO
GILDO V DA COSTA	39917-2016	R003362910	INDEFERIDO
GILDO V DA COSTA	39898-2016	R003360251	INDEFERIDO
GILDO V DA COSTA	39928-2016	R003370332	INDEFERIDO
GLEIDSON MELO SANTANA	40466-2016	R003348193	INDEFERIDO
GRACIELE BARRETO ANDRADE	40734-2016	R003357283	INDEFERIDO
GUILHERME TEIXEIRA MOREIRA	52904-2016	F001314928	INDEFERIDO
GUTEMBERG NASCIMENTO DOS SANTOS	40189-2016	R003351694	INDEFERIDO
HELENA MAGNOLIA DE M MAGALHAES	67306-2016	T040201354	INDEFERIDO
HELSON DA HORA OLIVEIRA JUNIOR	43983-2016	R003319579	INDEFERIDO
HELSON DA HORA OLIVEIRA JUNIOR	43982-2016	R003370588	INDEFERIDO
HELSON DA HORA OLIVEIRA JUNIOR	43986-2016	R003321607	INDEFERIDO
HERACLITO ROCHA ARANDAS	45829-2016	R003375260	INDEFERIDO
HERIC RIBEIRO DOS REIS	33248-2016	R003364794	INDEFERIDO
HOSANNAH MICHELI TOLOMEI JUNIOR	53216-2016	F001315200	INDEFERIDO
HOSPITAL A PRUDENTE DA BAHIA S C	43731-2016	R003365968	INDEFERIDO
IAN ROSA LOBO	36221-2016	P002328382	INDEFERIDO
IGOR CORREIA PENELUC	45006-2016	R003406917	INDEFERIDO
IGOR LUIZ GUEDES DE JESUS	40735-2016	R003376567	INDEFERIDO
INDIARA GOUVEIA DOS SANTOS	46241-2016	R003315135	INDEFERIDO
ITAMARA DOS PASSOS ALMEIDA	40721-2016	R003271394	INDEFERIDO
IVANETE VASCONCELOS NASCIMENTO	46372-2016	R003357012	INDEFERIDO
IVONEIDE LEITE PEREIRA	45616-2016	R003330310	INDEFERIDO
IVONEIDE LEITE PEREIRA	45609-2016	R003375947	INDEFERIDO
IVONEIDE LEITE PEREIRA	45607-2016	R003321557	INDEFERIDO
IZAQUE DE CARVALHO SOUZA	50566-2016	F001315290	INDEFERIDO
JACILDO PEREIRA DAS NEVES	40483-2016	R003348928	INDEFERIDO
JACILDO PEREIRA DAS NEVES	40475-2016	R003346324	INDEFERIDO
JAIRO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	53491-2016	T037402289	INDEFERIDO
JAQUELINE FRANCA COSTA	40432-2016	R003351097	INDEFERIDO
JISELIA SOUSA S FERNANDES	53160-2016	F001314133	INDEFERIDO
JISELIA SOUSA S FERNANDES	53155-2016	F001314383	INDEFERIDO
JOAO CARLOS ANDRADE MONIZ	45129-2016	R003389363	INDEFERIDO
JOAO CARLOS PEIXOTO DE ALENCAR	44354-2016	R003392210	INDEFERIDO
JOAO CARLOS PEIXOTO DE ALENCAR	44345-2016	R003372687	INDEFERIDO
JOILSON SANTOS DE JESUS	49729-2016	F001309275	INDEFERIDO
JORGE LAZARO DE OLIVEIRA PEIXOTO	53307-2016	T021200511	INDEFERIDO
JORGE RODRIGUES DA SILVA	45683-2016	R003421069	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO T POMBO	40798-2016	R003321965	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE FREITAS	41619-2016	R003375250	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE FREITAS	41614-2016	R003373155	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE FREITAS	41623-2016	R003375676	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE FREITAS	41617-2016	R003377329	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MELO DE ASSIS	46429-2016	R003356797	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MELO DE ASSIS	46434-2016	R003351018	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS FIRME	36334-2016	R003337228	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO	41340-2016	R003356472	INDEFERIDO
JOSE DOMINGO J DOS SANTOS	43623-2016	R003414600	INDEFERIDO
JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO	41999-2016	R003364243	INDEFERIDO
JOSE EMANUEL V DA SILVA	57089-2016	R003427059	INDEFERIDO
JOSE LEONCIO COSTA ANDRADE	41578-2016	R003358536	INDEFERIDO
JOSE MACIEL DA SILVA RAMOS	44429-2016	R003416039	INDEFERIDO
JOSE NILDO DA FONSECA SOUZA	44432-2016	R003400465	INDEFERIDO
JOSE NILDO DA FONSECA SOUZA	44428-2016	R003389888	INDEFERIDO
JOSE NILDO DA FONSECA SOUZA	44430-2016	R003398463	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO GOMES DE ANDRADE	43315-2016	R003351840	INDEFERIDO
JOSELUCIA BARBOSA AMBROZI	45156-2016	R003422373	INDEFERIDO
JOSELUCIA BARBOSA AMBROZI	45160-2016	R003391266	INDEFERIDO
JOSENILDA COSTA DA PURIFICACAO	43922-2016	R003363002	INDEFERIDO
JOSENILDA COSTA DA PURIFICACAO	43930-2016	R003325630	INDEFERIDO
JOSENILDA COSTA DA PURIFICACAO	43926-2016	R003362622	INDEFERIDO
JULIANA GUIMARAES DE S BATALHA	48289-2016	R003399807	INDEFERIDO
JULIETA DA SILVA PURIDADE	32146-2016	P002331685	INDEFERIDO
JULIETE SENA DOS SANTOS	53641-2016	R003418563	INDEFERIDO
JULIO CESAR ALVES BATISTA	50037-2016	F001308119	INDEFERIDO
JULIO CESAR LIMA LIRA	48421-2016	R003388150	INDEFERIDO
JUMARA RAMOS SANTOS	43555-2016	R003347567	INDEFERIDO
JURACI GOMES BARBOSA	44851-2016	F001318428	INDEFERIDO
KLEBER BARBOSA DOS SANTOS LIMA	53272-2016	P002316084	INDEFERIDO
LARRY SANTOS NASCIMENTO	49598-2016	F001307670	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LAYLA FERRAZ FARAH EMILIANO	39253-2016	R003329414	INDEFERIDO
LAZARO RODRIGUES SANTOS	57658-2016	R003422824	INDEFERIDO
LAZARO RODRIGUES SANTOS	57662-2016	R003443741	INDEFERIDO
LAZARO RODRIGUES SANTOS	57664-2016	R003402735	INDEFERIDO
LAZARO RODRIGUES SANTOS	57663-2016	R003424518	INDEFERIDO
LAZARO RODRIGUES SANTOS	57657-2016	R003456798	INDEFERIDO
LEONARDO S FREIRE	67341-2016	T023200641	INDEFERIDO
LIVIA DE SOUZA CARVALHOC CESARINO	53890-2016	F001309121	INDEFERIDO
LOURIVAL GARCIA DE ARAUJO	45723-2016	R003380812	INDEFERIDO
LUAN RICARDO SILVA DE JESUS	67211-2016	T036700706	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS DE SOUSA	27278-2016	P002333836	INDEFERIDO
LUCIA VASCONCELOS DO REGO BARROS	46430-2016	R003372108	INDEFERIDO
LUCIANA DE MELO RIOS SILVA	33028-2016	R003329475	INDEFERIDO
LUCIANA DE MELO RIOS SILVA	33030-2016	R003326982	INDEFERIDO
LUIS MARIO GONCALVES VIEIRA	4155-2016	T018501503	INDEFERIDO
LUIZ ANSELMO DE SOUZA FREITAS	62009-2016	T038902771	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS C DEIRO	50699-2016	F001319131	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS C DEIRO	50702-2016	F001318980	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE FREITAS GOES	56223-2016	F001315995	INDEFERIDO
LUIZ PERIVALDO R DA SILVA JUNIOR	57671-2016	R003440981	INDEFERIDO
MAGNOLIA CARVALHO VALVERDE	53069-2016	F001314844	INDEFERIDO
MAIARA LIMA COSTA	40392-2016	R003347578	INDEFERIDO
MANOEL RODRIGUES FARIAS	43962-2016	R003329086	INDEFERIDO
MANUEL BALTAGAR DE MESQUITA	43790-2016	R003370113	INDEFERIDO
MANUELA RODRIGUES DO BOMFIM	40246-2016	R003346604	INDEFERIDO
MARACIR V CERQUEIRA	46071-2016	R003321353	INDEFERIDO
MARCELO LISBOA FILHO	20155-2016	T023703745	INDEFERIDO
MARCELO LISBOA FILHO	20150-2016	T023703744	INDEFERIDO
MARCELO ROBERTO DOS S AMORIM	27570-2016	C020593750	INDEFERIDO
MARCIO FELIX EVANGELISTA	50831-2016	F001313080	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO MACHADO DA ROCHA	46328-2016	R003340533	INDEFERIDO
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	56149-2016	C022857604	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DA CRUZ	50020-2016	F001311141	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DA CRUZ	50016-2016	F001317462	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO G DE MORAES	53561-2016	T032000444	INDEFERIDO
MARIA ALICE S DE FRANCA	40855-2016	R003388122	INDEFERIDO
MARIA IVANI DOS SANTOS	36320-2016	R003334513	INDEFERIDO
MARIA IVANI DOS SANTOS	36322-2016	R003354776	INDEFERIDO
MARIA LIDICE PIMENTEL BORGES	33079-2016	R003343991	INDEFERIDO
MARIA LUIZA GUIMARAES MENEZES	46514-2016	R003409369	INDEFERIDO
MARILENE FERREIRA DA PAIXAO	40692-2016	R003414041	INDEFERIDO
MARILINDA GUERREIRO SANTOS	43788-2016	R003351717	INDEFERIDO
MARILINDA GUERREIRO SANTOS	43786-2016	R003356623	INDEFERIDO
MARIO SANTOS SILVA	56479-2016	F001318834	INDEFERIDO
MARIVALDO MORAIS DOS SANTOS	45107-2016	R003433387	INDEFERIDO
MARIVALDO MORAIS DOS SANTOS	45110-2016	R003426493	INDEFERIDO
MARIVALDO NEVES DA SILVA	56438-2016	F001313805	INDEFERIDO
MARIVALDO SOUZA DA CRUZ	58032-2016	R003446843	INDEFERIDO
MARIZANE DOS SANTOS BRITO	58027-2016	R003462758	INDEFERIDO
MARLENE DE MOURA M DA COSTA	43506-2016	R003318188	INDEFERIDO
MARLENE DE MOURA M DA COSTA	43511-2016	R003318032	INDEFERIDO
MATIAS ALEXANDRE SILVA PEREIRA	41446-2016	C024852510	INDEFERIDO
MILENA CEZAR DE JESUS	65976-2016	M000003948	INDEFERIDO
MILENA SANTOS GOMES	67076-2016	F001322701	INDEFERIDO
MILTON MANOEL SANTOS PELLEGRINI	41263-2016	R003357819	INDEFERIDO
MOISES MARTINEZ GAMA	48231-2016	R003398050	INDEFERIDO
MONICA DE ABREU CORREIA COENTRO	56006-2016	F001318799	INDEFERIDO
MONICA VALERIA F BEHRENS	43824-2016	R003368861	INDEFERIDO
MONICA VALERIA F BEHRENS	43828-2016	R003365288	INDEFERIDO
MURILO GOMES MATTOS	37184-2016	R003305501	INDEFERIDO
NELSON ALVES DOS SANTOS	33061-2016	R003353687	INDEFERIDO
NILTON DE CARVALHO OLIVEIRA	41592-2016	R003379626	INDEFERIDO
NILZETE CAIRES NETO LUJAN	46951-2016	R003309584	INDEFERIDO
PABLO OLIVEIRA MARCHESINI	33309-2016	R003330654	INDEFERIDO
PABLO OLIVEIRA MARCHESINI	33306-2016	R003323518	INDEFERIDO
PAULA SMITH COELHO	39428-2016	R003308858	INDEFERIDO
PAULO ANDRADE VAZ NETO	57090-2016	R003433543	INDEFERIDO
PAULO ANDRADE VAZ NETO	57095-2016	R003437408	INDEFERIDO
PAULO ANTONIO SANTOS MACEDO	67317-2016	T049600523	INDEFERIDO
PAULO CEZAR F DE ANDRADE	67346-2016	T056101335	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO PEREIRA DE JESUS	44000-2016	R003367754	INDEFERIDO
PEDRO DE JESUS PIRES	40484-2016	R003344568	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	48724-2016	R003409702	INDEFERIDO
PERICLES DE OLIVEIRA BOUREAU FILHO	33266-2016	R003335642	INDEFERIDO
PERICLES DE OLIVEIRA BOUREAU FILHO	33270-2016	R003338590	INDEFERIDO
PETRONIO MENEZES AMARO DA SILVA	67203-2016	T042100126	INDEFERIDO
POLIANA FERREIRA DE SOUSA	45771-2016	T034601014	INDEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	45599-2016	R003330149	INDEFERIDO
PRISCILA FERREIRA S SANTANA	44064-2016	R003393652	INDEFERIDO
PRISCILA SANTOS OLIVEIRA	33059-2016	R003363983	INDEFERIDO
RADILSON QUEIROZ DOS SANTOS	58090-2016	R003451964	INDEFERIDO
RAFAEL RUVENAT DOS S CALIXTO	58091-2016	R003445433	INDEFERIDO
RAFAEL RUVENAT DOS S CALIXTO	58089-2016	R003447547	INDEFERIDO
RAFAEL SOUZA DE ARAUJO	56452-2016	F001317645	INDEFERIDO
RAMON LUIZ LEMOS SANTOS	43663-2016	R003367271	INDEFERIDO
RAYMUNDO ANTONIO SILVA BARROS	46863-2016	R003317236	INDEFERIDO
REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA	54730-2016	P002292658	INDEFERIDO
RENAN MARINHO DA SILVA LEMOS	31735-2016	P002328261	INDEFERIDO
RENATA GUEDES COSTA	56382-2016	F001316938	INDEFERIDO
RENILDO REIS DA SILVA	53879-2016	T056100876	INDEFERIDO
RESIANE LEITAO CERQUEIRA	58041-2016	R003440152	INDEFERIDO
RESIANE LEITAO CERQUEIRA	58044-2016	R003454314	INDEFERIDO
RESIANE LEITAO CERQUEIRA	58047-2016	R003453711	INDEFERIDO
RICARDO RANGEL SOUZA DE OLIVEIRA	50731-2016	F001316646	INDEFERIDO
RITA MARIA SILVA PEREIRA	43695-2016	R003358714	INDEFERIDO
ROBERTO BISPO DOS SANTOS	43317-2016	R003379275	INDEFERIDO
ROBERTO BISPO DOS SANTOS	43324-2016	R003363147	INDEFERIDO
ROBERTO BISPO DOS SANTOS	43333-2016	R003363220	INDEFERIDO
ROBERTO BISPO DOS SANTOS	43309-2016	R003381525	INDEFERIDO
ROBERTO BISPO DOS SANTOS	43320-2016	R003371035	INDEFERIDO
ROBERTO BISPO DOS SANTOS	43290-2016	R003326123	INDEFERIDO
ROBERTO SILVA MIRANDA	40243-2016	R003352971	INDEFERIDO
ROBSON DE SOUZA SILVA	50424-2016	F001317441	INDEFERIDO
ROBSON DOURADO SILVA	50396-2016	F001314295	INDEFERIDO
ROBSON SERGIO BRITO SOUSA	56410-2016	F001319369	INDEFERIDO
RODRIGO CSEKO	40902-2016	R003371369	INDEFERIDO
ROGERIO APARECIDO COSTA	139-2016	T019601581	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	41643-2016	R003401504	INDEFERIDO
RONALDO MASCARENHAS DA SILVA	56133-2016	F001314824	INDEFERIDO
RONALDO S SANTOS	67279-2016	T032000462	INDEFERIDO
RONALDO VAZ DA SILVA	53903-2016	F001310482	INDEFERIDO
ROQUE ASSIS AMORIM	67529-2016	F001321020	INDEFERIDO
ROQUE DOS SANTOS MACEDO	67202-2016	T037402962	INDEFERIDO
ROSA JULINA TEIXEIRA BARRETTO	43318-2016	R003371365	INDEFERIDO
ROSA MARIA CALDAS RIBERIO	48628-2016	R003356947	INDEFERIDO
RUAN FELIX SANTANA	45428-2016	R003379394	INDEFERIDO
RUY MENEZES LIMA	67110-2016	T040602474	INDEFERIDO
SANDRA DAS GRACAS F FURLANI	55466-2016	P002334770	INDEFERIDO
SANDRO EUGENIO DE SANTANA	40740-2016	R003371451	INDEFERIDO
SANDRO JORDAN DOS SANTOS LEITE	32558-2016	P002331555	INDEFERIDO
SANDRO SENNA DOS ANJOS	67122-2016	T018502177	INDEFERIDO
SAUL VENANCIO DE QUADROS NETO	43676-2016	R003370527	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	43925-2016	R003371264	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	43923-2016	R003371025	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	43920-2016	R003371098	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	43351-2016	R003412691	INDEFERIDO
SEVERINO LUCAS DA SILVA	26400-2016	C020594508	INDEFERIDO
SILVIA SAMPAIO GOMES DE OLIVEIRA	56299-2016	F001318291	INDEFERIDO
TARSON MARCELO F SANTOS	43501-2016	R003372447	INDEFERIDO
TARSON MARCELO F SANTOS	43505-2016	R003340735	INDEFERIDO
TERCILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	46217-2016	R003346327	INDEFERIDO
TERESINHA FRANCISCO DA SILVA	31860-2016	P002333463	INDEFERIDO
VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	44481-2016	R003400117	INDEFERIDO
VALDEMIR BRITO DE OLIVEIRA	43728-2016	F001309050	INDEFERIDO
VALDOMIR DA SILVA RIBEIRO PASSOS	55352-2016	F001317086	INDEFERIDO
VALDOMIRO TEIXEIRA SOARES	35896-2016	M000002782	INDEFERIDO
VALNEI SOARES DOS SANTOS	33113-2016	R003345099	INDEFERIDO
VERANILZA SANTA BARBARA VIANA	55885-2016	F001317012	INDEFERIDO
VERONICE DA SILVA CARNEIRO	45221-2016	R003376117	INDEFERIDO
VLADIMIR DA SILVA OLIVEIRA	33365-2016	R003378391	INDEFERIDO
WAGNER ALMEIDA MONACO CONCEICAO	55984-2016	F001320553	INDEFERIDO
WALDIQUE JOSE DA SILVA	39621-2016	R003349663	INDEFERIDO
WASHINGTON DIAS CARDOSO	66967-2016	T056101226	INDEFERIDO
WESLEY SANTOS CARDOSO	44151-2016	P002310503	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WILLIAN BARROS DE JESUS	41981-2016	R003342366	INDEFERIDO
WIRITON SILVA DE MATOS	44121-2016	R003324280	INDEFERIDO
ADRIANA RAMOS DA SILVA	32487-2016	R003385168	DEFERIDO
ADRIANA SOBRAL TEIXEIRA	51894-2016	P002334076	DEFERIDO
ADRIANO FREITAS SANTOS	32987-2016	R003354062	DEFERIDO
ADRIANO SOARES SANTOS	48597-2016	R003401996	DEFERIDO
ALENCIRA GABRIELA GOMES OLIVEIRA	32094-2016	R003298170	DEFERIDO
ALEXSANDRO SANTANA DE ALMEIDA	5416-2016	T019105025	DEFERIDO
ALINE VIRGINIA DE JESUS SILVA	48117-2016	R003387744	DEFERIDO
ALMIR BARRETO BOAVENTURA	32015-2016	R003328233	DEFERIDO
ALMIR BARRETO BOAVENTURA	32008-2016	R003328178	DEFERIDO
ALVARO A SANTANA SOBRINHO	44459-2016	R003422302	DEFERIDO
ALVARO AUGUSTO S DA CRUZ FILHO	40779-2016	R003394713	DEFERIDO
ALVARO AUGUSTO S DA CRUZ FILHO	40799-2016	R003394685	DEFERIDO
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	33250-2016	R003289286	DEFERIDO
ANA PAULA ALVES SILVA	57855-2016	T016000282	DEFERIDO
ANDERSON CLAYTON DA SILVA BORGES	49621-2016	R003388065	DEFERIDO
ANDERSON MARTINS LIMA	48299-2016	R003344928	DEFERIDO
ANDREIA FREIRE DE OLIVEIRA ANDRADE	50388-2016	F001317016	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTANA	54388-2016	P002331350	DEFERIDO
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	23030-2016	P002144201	DEFERIDO
ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	44506-2016	R003420424	DEFERIDO
ANTONIO MENEZES FILHO	31465-2016	P002309847	DEFERIDO
ANTONIO PAULO B DE JESUS	40883-2016	R003398090	DEFERIDO
ANTONIO ROMAO DOS SANTOS FILHO	31078-2016	P002320897	DEFERIDO
ANTONIO SOARES PESSOA	46744-2016	R003320331	DEFERIDO
ARELI CUNHA PINHEIRO	36740-2016	P002134940	DEFERIDO
ASSIS DE SANTANA SILVA	32750-2016	R003297361	DEFERIDO
BRUNA REIS SANTOS	48281-2016	R003397504	DEFERIDO
BRUNO SANTOS SANTANA	48210-2016	R003436401	DEFERIDO
CARLANE OLIVEIRA SILVA	37849-2016	P002316000	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO G MARQUES	36388-2016	P002304938	DEFERIDO
CELSO SANTOS SILVA FILHO	48864-2016	R003385742	DEFERIDO
CLAUDIA MASCARENHAS FERNANDES	43543-2016	R003383097	DEFERIDO
CLAUDIO ANANIAS DA GRACA QUEIROZ	66939-2016	R003467012	DEFERIDO
CLAUDIO ANANIAS DA GRACA QUEIROZ	66952-2016	R003464058	DEFERIDO
CLAUDIO ANANIAS DA GRACA QUEIROZ	66947-2016	R003458259	DEFERIDO
CLAUDIO ANANIAS DA GRACA QUEIROZ	66935-2016	R003466701	DEFERIDO
CLAUDIO DOMINGOS F TEIXEIRA	23811-2016	C022664048	DEFERIDO
CLAUDIO HENRIQUE ASSIS DE SOUZA	91468-2015	R003169707	DEFERIDO
CLEMILDA MARIA TEIXEIRA	78728-2015	T024000117	DEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DIAS	40813-2016	R003348359	DEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DIAS	40815-2016	R003347385	DEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DIAS	40812-2016	R003335976	DEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DIAS	40814-2016	R003347765	DEFERIDO
DANIELLE FATIMA SILVA DE JESUS	43757-2016	R003397895	DEFERIDO
DEODORO DOS SANTOS DA CONCEICAO	47551-2016	F001316264	DEFERIDO
DIEGO DE ABREU SEIXAS SILVA	44228-2016	F001310580	DEFERIDO
EDIENE REIS DA SILVA SOUZA	32292-2016	R003294046	DEFERIDO
EDILNARA VIEIRA DE MENDONCA	46408-2016	R003369827	DEFERIDO
EDILSON SIMOES B SALES	23740-2016	P002279772	DEFERIDO
EDMILSON BARROS DOS SANTOS	31088-2016	P001357472	DEFERIDO
EDNEI MEDEIRO PEREIRA	45852-2016	R003347747	DEFERIDO
EDNEI MEDEIRO PEREIRA	45854-2016	R003355793	DEFERIDO
EDNEI MEDEIRO PEREIRA	45857-2016	R003370501	DEFERIDO
EDNEI SOBRINHO DE SOUSA	31103-2016	P002316655	DEFERIDO
EDUARDO TELES AMARAL	40373-2016	R003279633	DEFERIDO
ELAINE CARINE NOGUEIRA RAPOSO	27411-2016	P002319704	DEFERIDO
ELISIA LIMA BARROS	41654-2016	R003430462	DEFERIDO
ELIZANA DE ALMEIDA SANTOS	37666-2016	P001510257	DEFERIDO
ERIONALDO DA HORA CARMO	32116-2016	P002324771	DEFERIDO
ETEVALDO SOUZA FRAGA	43737-2016	R003377707	DEFERIDO
EUGENIO DE LIMA OLIVEIRA	46280-2016	R003348540	DEFERIDO
EVANDRO APARECIDO CORREA	4093-2016	T019104356	DEFERIDO
FENIXCAR TRANSPORTES LTDA	48451-2016	R003391645	DEFERIDO
FENIXCAR TRANSPORTES LTDA	48457-2016	R003444999	DEFERIDO
FENIXCAR TRANSPORTES LTDA	48449-2016	R003413613	DEFERIDO
FENIXCAR TRANSPORTES LTDA	48446-2016	R003392797	DEFERIDO
FERNANDA BARRETO BARREIRO	18836-2016	R003257211	DEFERIDO
FERNANDO P DA PURIFICACAO	50909-2016	F001309109	DEFERIDO
FERNANDO RAMOS DE SOUZA	66889-2016	R003515942	DEFERIDO
FLAVIO LUIS DA SILVA MIRANDA	39794-2016	R003369889	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIO RIOS PEREIRA	46692-2016	R003370954	DEFERIDO
FLAVIO TRINIDADE MARINHO	68431-2016	F001322306	DEFERIDO
FREDERICO DE MELLO VIEIRA	41711-2016	R003399032	DEFERIDO
FREDERICO DE MELLO VIEIRA	41708-2016	R003391896	DEFERIDO
GABRIELA APARECIDA A NOVAIS	4071-2016	T033600144	DEFERIDO
GICELIA BATISTA NUNES	52775-2016	F001315078	DEFERIDO
HEDER C A FRANCA	29278-2016	P002308315	DEFERIDO
HELIO INACIO DE SIQUEIRA	44236-2016	R003360553	DEFERIDO
HELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	45031-2016	C025410308	DEFERIDO
HERBERT LINARDDI ARAUJO BARRETO	48899-2016	R003435437	DEFERIDO
HERBERT LINARDDI ARAUJO BARRETO	48886-2016	R003439341	DEFERIDO
HERBERT LINARDDI ARAUJO BARRETO	48897-2016	R003435435	DEFERIDO
HERBERT LINARDDI ARAUJO BARRETO	48894-2016	R003444130	DEFERIDO
IANE REZENDE BARRETO	46290-2016	R003352141	DEFERIDO
IARACY FERREIRA DOS SANTOS	55938-2016	P002282144	DEFERIDO
IGOR CALDAS SHAW FRAGOSO	40221-2016	R003349333	DEFERIDO
IGOR V DE ALMEIDA SANTOS	39894-2016	R003299327	DEFERIDO
IGOR V DE ALMEIDA SANTOS	39880-2016	R003297547	DEFERIDO
IVAN MENDES SOUZA	40793-2016	R003325486	DEFERIDO
JACIARA FARIAS	68724-2016	T037402683	DEFERIDO
JAILSON DANTAS DOS SANTOS	44073-2016	R003354131	DEFERIDO
JAILSON DANTAS DOS SANTOS	44069-2016	R003349122	DEFERIDO
JOAO GABRIEL CUNHA URPIA	32436-2016	R003329321	DEFERIDO
JOILSON SANTOS SILVA	43664-2016	R003338147	DEFERIDO
JOILSON SANTOS SILVA	43662-2016	R003341921	DEFERIDO
JORDANA KELLY DE SOUZA	77610-2015	T016601174	DEFERIDO
JORGE ANTONIO SILVA DA CONCEICAO	32106-2016	R003350001	DEFERIDO
JORGE LAZARO SILVEIRA SENA	67439-2016	T036901953	DEFERIDO
JOSE CARLOS COSTA DE ALMEIDA	68380-2016	R003514148	DEFERIDO
JOSE CARLOS MIRANDA	33426-2016	R003301328	DEFERIDO
JOSE DE SOUZA PITON NETO	33271-2016	R003293674	DEFERIDO
JOSE VITOR ARAUJO S SANTOS	65691-2016	R003452056	DEFERIDO
JOSEMIR ALVES MOREIRA	50686-2016	F001310112	DEFERIDO
JOSIVAN PINHEIRO PACHECO	40485-2016	R003349838	DEFERIDO
JULIO CLIMACO L DE OLIVA	48539-2016	R003409965	DEFERIDO
JURACY GARCIA DE ARAUJO	48480-2016	R003399138	DEFERIDO
JUSCELINO DOS SANTOS CONCEICAO	40564-2016	R003349013	DEFERIDO
JUVENCIO DA CRUZ	44265-2016	R003350831	DEFERIDO
LAERCIO MADSON DE AMORIM M FILHO	56353-2016	P002329953	DEFERIDO
LEANDRO DOMINGUEZ BARRETO	43841-2016	R003374862	DEFERIDO
LEANDRO DOMINGUEZ BARRETO	43840-2016	R003385226	DEFERIDO
LEANDRO JOSE COLOMBO	68252-2016	R003491181	DEFERIDO
LIVIA FERREIRA DOS REIS	32696-2016	R003297358	DEFERIDO
LIZ ESMERALDA EMBIRUSSU B COSTA	32021-2016	R003324496	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR SA	35694-2016	P002309910	DEFERIDO
LUIS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA	46666-2016	R003378615	DEFERIDO
LUIZ VICENTE KOCHOLIK	46742-2016	R003379332	DEFERIDO
LUPA TRANSPORTES C E S LTDA	47415-2016	F001318502	DEFERIDO
MAIANNE FERNANDES L DE SOUSA	35975-2016	P002316040	DEFERIDO
MAILDES DOS SANTOS VELOSO	48206-2016	R003385500	DEFERIDO
MALAQUIAS DISTR DE DOCES LTDA	44718-2016	T012301016	DEFERIDO
MARCELINO JOSE DA SILVA	48528-2016	R003364470	DEFERIDO
MARCELINO JOSE DA SILVA	48535-2016	R003407951	DEFERIDO
MARCELINO JOSE DA SILVA	48542-2016	R003412633	DEFERIDO
MARCELINO OLIVEIRA INSUELA	35761-2016	P002333941	DEFERIDO
MARCELO MASCARENHAS LIGUORI	44366-2016	R003374762	DEFERIDO
MARCELO PIMENTA DE ARAUJO	33282-2016	R003346066	DEFERIDO
MARCO ANTONIO BARBOSA FILHO	48536-2016	R003396515	DEFERIDO
MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	46355-2016	R003372169	DEFERIDO
MARIA PERPETUA DE F MACHADO GOMES	44251-2016	R003323220	DEFERIDO
MARIA QUITERIA MENDES DE JESUS	27332-2016	C025738350	DEFERIDO
MARLA ANTONIO CARVALHO	53304-2016	R003447145	DEFERIDO
MAURICIO LUIZ MAIA C DE SOUZA	26507-2016	P002324766	DEFERIDO
MAURO SANTANA CORREIA	32288-2016	R003300538	DEFERIDO
MILTON MANOEL SANTOS PELLEGRINI	41266-2016	R003397378	DEFERIDO
MOISES BARBOSA FIAIS	36285-2016	R003370853	DEFERIDO
NAZARA MARA SILVA SOARES ELOY	32308-2016	P002304947	DEFERIDO
NELMA MOTA VIEIRA	40874-2016	R003354121	DEFERIDO
NELSON DE ARAUJO TADDEUCCI	31782-2016	P001860556	DEFERIDO
NIVALDO DE JESUS COSTA	31441-2016	P002333536	DEFERIDO
PAOLO LA MACCHIA	36335-2016	R003295502	DEFERIDO
PAULO DE LIMA BORGES	56819-2016	F001319208	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO GERALDO MENDES BOTELHO	40499-2016	R003299218	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE RABELO DA CUNHA	46625-2016	P002330086	DEFERIDO
PEDRO VICTOR SOUSA OLIVEIRA	55162-2016	C025512982	DEFERIDO
PERSONNALITE UNION CORRETORA SEG	59833-2016	T042900763	DEFERIDO
PHILIFE FARIA SANTOS	32567-2016	R003308618	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	2402-2016	T021000911	DEFERIDO
RAUL DENIS ALVES SANTANA	32727-2016	R003328196	DEFERIDO
REALIZA TRANP E L DE VEICULOS LTDA	95776-2015	R003190588	DEFERIDO
REGINALDO MATOS SOUZA	28148-2016	C021903189	DEFERIDO
RENATA GUEDES COSTA	56386-2016	F001316762	DEFERIDO
RENILSON PINTO FERREIRA	43211-2016	C024931555	DEFERIDO
RHOUSFMAN DERBY F DA SILVA	43680-2016	R003403610	DEFERIDO
RICARDO DA SILVA QUEIROZ	39633-2016	R003390694	DEFERIDO
RITA DE CASSIA A UNGAR DE SA	32764-2016	R003300073	DEFERIDO
RITA DE CASSIA PEREIRA ARAUJO	67031-2016	T040602498	DEFERIDO
ROBERTA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	43716-2016	R003367858	DEFERIDO
ROSANA MARIA FARIAS PRATES	65847-2016	R003462672	DEFERIDO
ROSANGELA CARVALHO DOREA DE SOUZA	48366-2016	R003343858	DEFERIDO
SALVADOR ROBERTO DOS SANTOS	40995-2016	R003384088	DEFERIDO
SAMARA M DA SILVA	43740-2016	R003367869	DEFERIDO
SEBASTIAO LEAO DA SILVA JUNIOR	43507-2016	C025500882	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG P P CIVIL DA BAHIA	66873-2016	R003489112	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG P P CIVIL DA BAHIA	66870-2016	R003488778	DEFERIDO
SERGIO AUGUSTO CARLETO G OLIVEIRA	36992-2016	P002320902	DEFERIDO
SILVESTRE FLORENCIO DOS SANTOS	68390-2016	C023935153	DEFERIDO
SIMONE CANDIDO DA SILVA FUJIMURA	52727-2016	F001316792	DEFERIDO
SONIA REGINA FARIAS MORAIS	13207-2016	T019105775	DEFERIDO
SOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA GOES	41376-2016	R003423458	DEFERIDO
SOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA GOES	41375-2016	R003424599	DEFERIDO
TAMIRES NETO SANTOS	31567-2016	P002331756	DEFERIDO
TATIANE MACEDO DOS SANTOS	46344-2016	R003380426	DEFERIDO
THAISSON DOS SANTOS DE JESUS	35552-2016	R003338745	DEFERIDO
THIAGO CERQUEIRA CARDOSO	55397-2016	P002316551	DEFERIDO
TIAGO DE CARVALHO ALVES	28203-2016	C022080773	DEFERIDO
VALDIR REIS DA CONCEICAO	50573-2016	P002299623	DEFERIDO
VITOR LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO	22733-2016	C025531649	DEFERIDO
VITOR LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO	22728-2016	C025531627	DEFERIDO
WAGNER QUADROS FARIAS	32629-2016	R003329617	DEFERIDO
ADELTON FERREIRA ALVES	53479-2016	R003435493	ADVERTÊNCIA
ADILSON ADRIANO DA SILVA SANTOS	43633-2016	R003369967	ADVERTÊNCIA
AIDIL RAFAELA DA S GARCEZ	49163-2016	R003373852	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRO SANTANA DE A SANTOS	46735-2016	R003386281	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRO ANDRADE SILVA BRITO	40271-2016	R003419558	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	65665-2016	R003477983	ADVERTÊNCIA
ALINE CERQUEIRA RODRIGUES	43289-2016	R003414010	ADVERTÊNCIA
AMARILDO MACEDO DE ARAUJO	48362-2016	R003402626	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS SANTOS MUNIZ	53481-2016	R003412117	ADVERTÊNCIA
ANDRESSA JACINTO MURAS OTERO	53693-2016	R003412909	ADVERTÊNCIA
ANTONIO BATISTA LEITE	43574-2016	R003368680	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA MACEDO	44084-2016	R003431738	ADVERTÊNCIA
BIANCA REGIS DE OLIVEIRA	53516-2016	T023705405	ADVERTÊNCIA
CAMILA FERREIRA SANTOS	45807-2016	R003328547	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO N DOS SANTOS	43969-2016	R003354248	ADVERTÊNCIA
CARLOS GERALDO DIAS P DOS SANTOS	58065-2016	R003473146	ADVERTÊNCIA
CASSIO LUIZ MOTTA	40307-2016	R003346674	ADVERTÊNCIA
CLEDSON ROCHA DE JESUS	53936-2016	T038902436	ADVERTÊNCIA
CRISTIAN SEBASTIAN DA SILVA FELINTO	49003-2016	R003386293	ADVERTÊNCIA
DANIEL AFONSO TELES DA SILVA	67457-2016	T038902711	ADVERTÊNCIA
DANIEL CERQUEIRA SILVA	45859-2016	R003412608	ADVERTÊNCIA
DANIEL CORREIA RIBEIRO	53558-2016	R003448677	ADVERTÊNCIA
DANIEL OLIVEIRA NUNES	39754-2016	R003343896	ADVERTÊNCIA
EDNILSON MIRANDA DOS SANTOS	40933-2016	R003280535	ADVERTÊNCIA
ELISIA CRISTIANA MELO DOS SANTOS	44089-2016	R003424471	ADVERTÊNCIA
ELTON CLAYTON COSTA BONFIM	66921-2016	R003496908	ADVERTÊNCIA
ENEIA TIARA SENA SANTOS	45033-2016	R003378407	ADVERTÊNCIA
ERICA RACHEL REIS LIMA FOLGADO	43798-2016	R003399365	ADVERTÊNCIA
EVELYN EVERTON DE ARAUJO GOIS	48873-2016	R003425804	ADVERTÊNCIA
FAGNER SANTANA DE JESUS	68689-2016	R003473709	ADVERTÊNCIA
FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	40211-2016	R003426972	ADVERTÊNCIA
FERNANDO JOSE JORGE PEREIRA DIAS	46851-2016	R003409414	ADVERTÊNCIA
FERNANDO LOPES DOS SANTOS	45491-2016	R003378600	ADVERTÊNCIA
GILDASIO PEREIRA COSTA	42802-2016	R003413564	ADVERTÊNCIA

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GLEIDSON CARLOS NASCIMENTO	53402-2016	R003413439	ADVERTÊNCIA
HELIO DOS SANTOS BARBOSA	40942-2016	R003413517	ADVERTÊNCIA
HERALDO DA PAIXAO DE JESUS	40323-2016	R003350440	ADVERTÊNCIA
IONE MARIA FERREIRA SANTOS	48148-2016	R003402700	ADVERTÊNCIA
ITALO RICARDO S ALELUIA	41673-2016	R003408576	ADVERTÊNCIA
JAIR FARIAS CAMPOS	1113-2016	T012900515	ADVERTÊNCIA
JEREMIAS SILVA DOS SANTOS	68671-2016	R003517191	ADVERTÊNCIA
JORGE HENRIQUE DE JESUS	65644-2016	R003462392	ADVERTÊNCIA
JORGE LAZARO SILVEIRA SENA	67437-2016	T036901947	ADVERTÊNCIA
JORGE PEREIRA DOS SANTOS	40763-2016	R003410844	ADVERTÊNCIA
JORGE SOARES	48268-2016	R003421368	ADVERTÊNCIA
JOSE ADILSON O LOPES	65661-2016	T023000448	ADVERTÊNCIA
JOSE PRESIDIO JUNIOR	33489-2016	R003361694	ADVERTÊNCIA
JOSEFA SILVA MENEZES	45345-2016	R003406262	ADVERTÊNCIA
LAYLA FERRAZ FARAH EMILIANO	33194-2016	R003321531	ADVERTÊNCIA
LETICIA MARIA O DWYER MACEDO	66717-2016	R003471073	ADVERTÊNCIA
MANOEL JAIR BRITO DOS SANTOS	45063-2016	R003426452	ADVERTÊNCIA
MANOEL PASSOS RIBEIRO NETO	40617-2016	R003350202	ADVERTÊNCIA
MANUELA PEDRAL SAMPAIO CASTRO	34022-2016	P002334902	ADVERTÊNCIA
MARCELO AUGUSTO C PRADO	39637-2016	R003312784	ADVERTÊNCIA
MARCOS ALBERTO M BARBOSA	5500-2016	T028500660	ADVERTÊNCIA
MARIA AMELIA ANDRADE GUACHE	42641-2016	R003362350	ADVERTÊNCIA
MARIA APARECIDA DE SANTANA	45605-2016	R003373888	ADVERTÊNCIA
MARISIO TEIXEIRA MENDES	44202-2016	R003351626	ADVERTÊNCIA
MURILLO FERNANDES DE BULHOES	45847-2016	R003393217	ADVERTÊNCIA
NELSON NASCIMENTO BARROS	45810-2016	R003433799	ADVERTÊNCIA
NILSON JOSE DOS SANTOS	48285-2016	R003413129	ADVERTÊNCIA
OLENEIDE PINTO GOMES	33249-2016	R003372153	ADVERTÊNCIA
PAULA LAIS ANDRADE REIS SANTANA	41588-2016	R003322744	ADVERTÊNCIA
PAULO ERISSON GOMES DE JESUS	42682-2016	R003449830	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO N MOREIRA	44350-2016	R003403290	ADVERTÊNCIA
PECOS LEITE SILVA	53324-2016	R003389588	ADVERTÊNCIA
PEDRO NUNES LIMA DOS SANTOS	40284-2016	R003355028	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDA CRISTINA DA CRUZ NEVES	48307-2016	R003387349	ADVERTÊNCIA
RAMON COUTO MIRANDA	45005-2016	R003386290	ADVERTÊNCIA
RAYMUNDO JOSE DE FARIA JUNIOR	39686-2016	R003358378	ADVERTÊNCIA
REIJANE P SANTOS DA SILVA	65643-2016	R003486428	ADVERTÊNCIA
RICARDO DE SOUZA SANTOS	57672-2016	R003479816	ADVERTÊNCIA
RIQUE REIS DE AMORIM	44921-2016	R003319283	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DE ARAUJO SILVA	43835-2016	R003366070	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DE JESUS SANTANA	66707-2016	R003529676	ADVERTÊNCIA
ROBSON JEQUIRICA DOS SANTOS	57136-2016	R003430814	ADVERTÊNCIA
ROBSON MARTINS R DE OLIVEIRA	67056-2016	R003497077	ADVERTÊNCIA
RODOLFO MELO DA SILVA	45127-2016	R003374092	ADVERTÊNCIA
ROMILDA R RAMOS	40580-2016	R003352143	ADVERTÊNCIA
RONALDO ARAUJO BORGES	46818-2016	R003381369	ADVERTÊNCIA
SANDRO EUGENIO DE SANTANA	40747-2016	R003371507	ADVERTÊNCIA
TAINA GONCALVES AVELAR	50415-2016	R003383274	ADVERTÊNCIA
TAIS BASTOS FREITAS	33588-2016	R003332213	ADVERTÊNCIA
TASSIO DE ALMEIDA SILVA	40783-2016	R003389431	ADVERTÊNCIA
VALNEI DE ARAUJO MOTA	33425-2016	R003336216	ADVERTÊNCIA
WAGNER SILVA PEREIRA	40729-2016	R003352074	ADVERTÊNCIA
WALDEMIR LUCIO CARVALHO DOS SANTOS	45766-2016	R003397164	ADVERTÊNCIA
WALTER FERREIRA DAS VIRGENS FILHO	43817-2016	R003368278	ADVERTÊNCIA
WELLI ALVES DOS SANTOS	43816-2016	R003401028	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON CASTELUCCI JUNIOR	66866-2016	R003473572	ADVERTÊNCIA
WILLIAN FERREIRA NEVES	45809-2016	R003410128	ADVERTÊNCIA
ZILMA LIMA ROCHA	41973-2016	R003403545	ADVERTÊNCIA

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 10/11/2016 - 1º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
25928-2015	F001260022	ART. 208	ROBERTO SOUZA TOSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
25419-2015	R002815918	ART. 218,I	DANIELA DA SILVA SOEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
27728-2015	R002855429	ART. 218,I	ENTREGADORA CAMBOJA LTDA	LAURENTINO
28209-2015	F001201116	ART. 208	EDVALDO DE JESUS VILAS BOAS	GUILHERME VIANA MERCURI
29537-2015	F001276770	ART. 208	FRANCISCO TEIXEIRA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
33302-2015	R002876969	ART. 218,I	WALLASCE DE OLIVEIRA	LAURENTINO
34013-2015	R002868603	ART. 218,II	EDNILSON SANTOS DO ROSARIO	LAURENTINO
35161-2015	R002877289	ART. 218,I	JOSICELIA SENA PASSOS	GUILHERME VIANA MERCURI
35490-2014	F001068012	ART. 208	HILDERALDO MEDEIROS DE SOUSA	ROQUE CRUZ
35530-2015	R002904452	ART. 218,I	JULIO CESAR SOUZA DA ROCHA	GUILHERME VIANA MERCURI
35657-2015	F001186642	ART. 208	LUCIANO SILVA MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
35715-2015	R002886935	ART. 218,I	FABIANA DA SILVA MOURA CERQUEIRA	LAURENTINO
36203-2015	R002520153	ART. 218,I	MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
34770-2015	R002863063	ART. 218,I	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
40773-2015	R002558969	ART. 218,I	CESAR JACINTO WILDENBERG	GUILHERME VIANA MERCURI
39905-2015	R002256932	ART. 218,I	NUBIA VITORINO COSTA AMBROSI	GUILHERME VIANA MERCURI
43266-2015	R002923391	ART. ART. 218,II	MARIA DE LOURDES M LAURIA	GUILHERME VIANA MERCURI
44602-2014	F000936524	ART. 183	JEOVALDO OLIVEIRA DA SILVA	ROQUE CRUZ
44819-2015	F001262326	ART. 208	MIRIAN CRUZ LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
45656-2015	F001197872	ART. 208	RODNEY BARRETO SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
44506-2015	R002923799	ART. 218,I	JOAO FRANCISCO SILVEIRA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
46691-2015	F001263891	ART. 208	ACACIO NERUDA D GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
46902-2015	R002930944	ART. 218,I	VALFREDO COSTA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
50312-2015	P002164234	ART. 181,XVII	ERICO L DATTOLI	LAURENTINO
50993-2015	R002929576	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
49530-2015	R002571022	ART. 218,I	LUIS ALBERTO JESUS BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
49544-2015	R002552592	ART. 218,I	LUIS ALBERTO JESUS BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
56019-2015	R002926174	ART. 218,I	GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO	GUILHERME VIANA MERCURI
57400-2015	T010400246	ART. 181,XVIII	ANTONIO ALEXANDRE MIRANDA LISBOA	GUILHERME VIANA MERCURI
59444-2015	T011100049	ART. 181,VIII	DENILSON ALVES DOS SANTOS	LAURENTINO
62030-2015	R002969021	ART. 218,I	VITOR PAULO MATOS DA SILVA SANTOS	LAURENTINO
62382-2015	C024932897	ART. 181,XV	AMARILIO BARROS COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
66432-2015	P002216967	ART. 208	JOSELITA OLIVEIRA RIOS	LAURENTINO
67224-2015	P002279364	ART. 181,XIX	EDSON SANTOS DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
68174-2015	P001893626	ART. 181,VIII	ANNIBAL MIGUEL SANTOS ABREU FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
68566-2015	P002282859	ART. 181,XIX	MARIA LUCIA FERREIRA C DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
68593-2015	P002251760	ART. 181,XVII	EGBERTO VILAS BOAS LEMOS FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
70095-2015	P002293047	ART. 181,XVIII	ISABELLA SANTO VITO DARRIGO	LAURENTINO

Salvador, Quarta-Feira, 09 de Novembro de 2016

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
70103-2015	P002230600	ART. 181,XIX	ALDO PINTO BITTENCOURT	GUILHERME VIANA MERCURI
70743-2015	R002974937	ART. 218,I	MARCOS JEAN SILVA ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
70923-2015	R002975162	ART. 218,I	GUSTAVO LUSTOSA NAKOUZI	GUILHERME VIANA MERCURI
71102-2015	T008900127	ART. 186,II	GILBERTO MARTINS DE SOUZA	LAURENTINO
71107-2015	T020800599	ART. 169	ADENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	LAURENTINO
71954-2015	P002277491	ART. 181,XVIII	NLL TRANSPORTES LTDA ME	GUILHERME VIANA MERCURI
72101-2015	R002976159	ART. 218,II	ANA CARENINA DE B PASSOS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
72822-2015	R002974053	ART. 218,I	JOSE CARLOS ARCANJO	GUILHERME VIANA MERCURI
73222-2015	R002811454	ART. 218,I	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
73277-2015	F001262955	ART. 208	ROSEMONICA BEZERRA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
75770-2015	R002844798	ART. 218,I	EDSON DOS ANJOS OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
75914-2015	F001271336	ART. 208	MARIA JOSE REMIGIO DE AQUINO	GUILHERME VIANA MERCURI
75932-2015	R002542988	ART. 218,I	MARIA JOSE REMIGIO DE AQUINO	GUILHERME VIANA MERCURI
74875-2015	R002770087	ART. 218,I	JOCEVAL DE SOUZA RAMOS	GUILHERME VIANA MERCURI
74884-2015	R002770062	ART. 218,I	JOCEVAL DE SOUZA RAMOS	GUILHERME VIANA MERCURI
79479-2015	R002931495	ART. 218,I	JACIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
79986-2015	F001280728	ART. 208	EDILEUSA DE OLIVEIRA HOLANDA	GUILHERME VIANA MERCURI
81962-2015	P002120377	ART. 181,XI	OSVALDO LUIZ NEIVA DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
83370-2015	P002253368	ART. 181,XIX	VIVIANE HENRIETT S DE ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
83580-2015	P002177635	ART. 193	ROBSON OLIVEIRA MARQUES	GUILHERME VIANA MERCURI

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
83433-2015	R003053980	ART. 218,II	JANIVALDA ROCHA DE JESUS DEVEZA	GUILHERME VIANA MERCURI
82803-2015	R003053082	ART. 218,I	GIORGIO SANTOS ROTONDANO	GUILHERME VIANA MERCURI
83055-2015	R003027648	ART. 218,I	IRANDIR DO NASCIMENTO SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
83127-2015	T019103198	ART. 167	JAMILE ARAUJO RODRIGUES	GUILHERME VIANA MERCURI
83168-2015	P002272294	ART. 184,I	RONEY ALVES MOTA	GUILHERME VIANA MERCURI
72377-2015	P002175647	ART. 167	ALESSANDRO PEREIRA BACELAR	LAURENTINO
81886-2015	R003027207	ART. 218,I	RICARDO ALMEIDA B DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
80945-2015	R003039549	ART. 218,I	EVALDO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
80995-2015	R003040363	ART. 218,I	ANDRE LEMOS BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
81025-2015	T022300110	ART. 167	ANDRE LUIS SILVA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
81480-2015	T016400050	ART. 169	RAFAELA ASSIS SANTOS LUSQUINHOS	GUILHERME VIANA MERCURI
81598-2015	T017700028	ART. 181,XVIII	IVAN SOUZA REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
84680-2015	T017800748	ART. 169	JAYME FERNANDES DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
85111-2015	T031000085	ART. 181,XIX	EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
85189-2015	T023700943	ART. 181,XVIII	LUIZ EMANUEL SANTOS DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
85274-2015	T005400481	ART. 181,XVII	JOSE CARDOSO BATISTA	GUILHERME VIANA MERCURI
85323-2015	T029101416	ART. 181,VIII	NAJARA SANTOS DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
85701-2015	P002286910	ART. 167	CLEBER SACRAMENTO SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
83681-2015	T040100101	ART. 186,II	WILLIAM SANTOS LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
83712-2015	T019102841	ART. 193	ADELAIDE CRISTINA R BITTENCOURT	GUILHERME VIANA MERCURI
83794-2015	T029100596	ART. 181,VIII	ELIANA SILVIA DOS A VERSULLOTI	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
84185-2015	T005202877	ART. 167	EBERSON M DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
89167-2015	T008000189	ART. 208	C F MASIERO ME	LAURENTINO
80454-2015	T040900018	ART. 181,XI	DANIEL DA SILVA SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
79726-2015	P002300605	ART. 208	MAURICIO SANTOS PEIXOTO	GUILHERME VIANA MERCURI
77386-2015	R003001779	ART. 218,I	JANICE APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
78894-2015	R003023793	ART. 218,I	OTAMILSON DE OLIVEIRA COPQUE FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
78961-2015	R003007770	ART. 218,I	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALCANTARA	GUILHERME VIANA MERCURI
79465-2015	R003030645	ART. 218,II	JULIO CESAR BRITO BISPO	GUILHERME VIANA MERCURI
76102-2015	P002289464	ART. 181,XVIII	PABLO DJAVAN SANTOS FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
73425-2015	R003009719	ART. 218,I	LAZARO JORGE LEAO XAVIER	GUILHERME VIANA MERCURI
73740-2015	R003013369	ART. 218,I	ARY ALVES DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
73812-2015	R002986139	ART. 218,I	CLIVIO MARCOS PINHEIRO SADY	GUILHERME VIANA MERCURI
74096-2015	T023300183	ART. 181,VIII	GLEDSON GOMES ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
74299-2015	R002997866	ART. 218,II	EDINALDO CONCEICAO DE BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
74488-2015	P002256108	ART. 181,XVII	VIRGINIA MARIA CERSOSIMO	GUILHERME VIANA MERCURI
74668-2015	P002263247	ART. 181,VIII	FABIO SILVA DE CARVALHO ABREU	GUILHERME VIANA MERCURI
74816-2015	R002997985	ART. 218,I	DAVI LIMA ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
72160-2015	R002666190	ART. 218,I	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
70883-2015	R002994846	ART. 218,I	FERNANDO SERGIO PINTO DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
72098-2015	R002975923	ART. 218,II	ANA CARENINA DE B PASSOS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
71454-2015	P002216490	ART. 181,XIX	CARLOS MARCIO DE CARVALHO ALMEIDA	LAURENTINO
71927-2015	R002742543	ART. 218,II	DIANA FAINSTEIN	GUILHERME VIANA MERCURI
71035-2015	P002146098	ART. 208	ELIVALDO FRANCA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
70374-2015	T023600070	ART. 167	CARLOS RAIMUNDO SILVA	LAURENTINO
62017-2015	T007200014	ART. 181,XVII	CLAUDIA CARVALHO DE ANDRADE NELLI	LAURENTINO
70734-2015	R002818236	ART. 218,III	GILMAR MARQUES MERCES	GUILHERME VIANA MERCURI
69425-2015	T010700254	ART. 252,VI	GILBERTO AMARANTE DE FIGUEIREDO	LAURENTINO
69563-2015	T015900010	ART. 167	RONALD RUBEM XAVIER	LAURENTINO
69830-2015	T001100146	ART. 252,VI	RIVANILDO NASCIMENTO FERNANDES	LAURENTINO
69858-2015	T011900443	ART. 167	UNILSON NEVES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
70194-2015	R002939153	ART. 218,I	ROMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
70225-2015	P002181967	ART. 181,XIX	ROMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
70423-2015	T022100033	ART. 193	MARCIO LEAL DA SILVA	LAURENTINO
70455-2015	P002248119	ART. 167	EDELZUITA MATOS DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
68647-2015	R002962636	ART. 218,I	CAMILA SANTOS COELHO	GUILHERME VIANA MERCURI
68663-2015	P002257962	ART. 181,XVIII	ALBERTO ABREU FARIAS JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
68309-2015	T019400444	ART. 167	SALOMAO SOUZA GAMA	GUILHERME VIANA MERCURI
68534-2015	T023200048	ART. 181,XVIII	CRISTIANO DE JESUS DE PINHO E SOUZA	LAURENTINO
68552-2015	T007200357	ART. 167	GILSON DE ALMEIDA LOPES	GUILHERME VIANA MERCURI
68561-2015	T016400029	ART. 208	GUILHERMINO VIANA XAVIER	GUILHERME VIANA MERCURI
68843-2015	T018800720	ART. 181,VIII	JOSE RAIMUNDO DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
68845-2015	T017500154	ART. 181,XIX	JOSE RAIMUNDO DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
68868-2015	R002766235	ART. 218,I	PAULO ROBERTO BARBOSA	LAURENTINO
68895-2015	T004900434	ART. 181,I	NATALICIO DOS SANTOS PESTANA	GUILHERME VIANA MERCURI



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
68921-2015	T005400253	ART. ART. 181.XVII	LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
68944-2015	P002174118	ART. 181.V	TONNY SIMOES PEINHOPF	GUILHERME VIANA MERCURI
68985-2015	P002281012	ART. 181.XIX	LUZIELCIO CAVALCANTE DE LACERDA	GUILHERME VIANA MERCURI
67828-2015	R002978515	ART. 218.I	ENEIDA BACELAR DE MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
67918-2015	T009200071	ART. 181.XVIII	JORSON SANTOS CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
67922-2015	T009200056	ART. 181.XVIII	JORSON SANTOS CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
68075-2015	T021800037	ART. 252.VI	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
67233-2015	T007200051	ART. 181.XIX	ADENILSON DE MENEZES TAVARES	GUILHERME VIANA MERCURI
67378-2015	P002138300	ART. 181.VIII	ADRIANO FRANKLIN DE O E SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
67427-2015	F001225491	ART. 208	WANDERLEY CERQUEIRA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
67459-2015	P002188454	ART. 208	CARLOS MAICON E MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
67508-2015	P002258921	ART. 181.IV	RAQUEL FALCAO DO AMARAL	GUILHERME VIANA MERCURI
67585-2015	T010900402	ART. 181.VIII	ALAN AMORIM SALES	GUILHERME VIANA MERCURI
67611-2015	T016700038	ART. 181.VIII	VALERIA ANDRADE PEDREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
66577-2015	P002151934	ART. 181.XVIII	ADEMILSON DE SOUZA ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
66603-2015	T010700150	ART. 167	GERFISSON DE JESUS CHAGAS	GUILHERME VIANA MERCURI
66784-2015	T011800060	ART. 167	EDISON ALMEIDA BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
65910-2015	P002267251	ART. 181.XVIII	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FARIA	GUILHERME VIANA MERCURI
66225-2015	T016900053	ART. 181.VIII	IRENE BRITO NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
66301-2015	R002658877	ART. 218.I	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
66306-2015	P002280440	ART. 167	ELIANA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
66428-2015	R002717245	ART. 218.I	JOSELITA OLIVEIRA RIOS	GUILHERME VIANA MERCURI
62715-2015	T023700125	ART. 181.XI	ANA CLAUDIA CHAVES SANTOS	LAURENTINO
64696-2015	P002146989	ART. 181.XVIII	CRISTIANE MENDES DE JESUS COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
64745-2015	T005201265	ART. 167	ALVARO SOUZA SANTOS NETO	LAURENTINO
65320-2015	R002739004	ART. 218.II	ELISEU GOMES ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
65519-2015	T008800014	ART. 181.VIII	PEDRO RIBEIRO RODRIGUES	GUILHERME VIANA MERCURI
65640-2015	P002290539	ART. 244.I	CARLOS JOSE DOS SANTOS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
63575-2015	T009000021	ART. 181.XVIII	RODRIGO DOS SANTOS MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
63714-2015	T004900192	ART. 181.VIII	JOSUE MOREIRA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
63778-2015	T007800029	ART. 193	RICARDO DOREA NOVAES	GUILHERME VIANA MERCURI
63935-2015	T019700106	ART. 181.VIII	CLAUDIO MARTINS	GUILHERME VIANA MERCURI
64033-2015	T023700279	ART. 181.VIII	CASSIO VINICUIS DE SOUZA SATURINO	GUILHERME VIANA MERCURI
64083-2015	P002226749	ART. 181.VIII	BRUNO CESAR DE LIMA CRUZ	GUILHERME VIANA MERCURI
62995-2015	T005800124	ART. 181.VIII	OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	LAURENTINO
63115-2015	P002243549	ART. 252.VI	RUTE VIANA DEVIDES	LAURENTINO
63471-2015	T004900131	ART. 181.XVIII	JEFERSON BOTELHO SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
64272-2015	P002178672	ART. 181.VIII	ROMARIO MACHADO BARBOSA	LAURENTINO
64303-2015	P002252395	ART. 252.VI	VANESSA CAROLINE COSTA SOUZA	LAURENTINO
64376-2015	T000600075	ART. 167	SILVANIA MENDES DA PAIXAO	LAURENTINO
64501-2015	T005400213	ART. 208	GUSTAVILSON ROBERTO L E S JUNIOR	LAURENTINO
64600-2015	P002265795	ART. 181.VIII	LUCIANA ELOI DE ALMEIDA	LAURENTINO
62503-2015	T019100207	ART. 167	GERALDO GOMES SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
62300-2016	T041900028	ART. 181.XVIII	ANDRE LUIS MENESES MAIA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62323-2015	T023300241	ART. 186.II	LUIZ ALBERTO SOUZA GOIS	GUILHERME VIANA MERCURI
58224-2015	T006500421	ART. 252.VI	ANTONIO EDSON PEREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
59688-2015	T000400506	ART. 181.XVIII	EVERALDO MARQUES DA CONCEICAO	LAURENTINO
59813-2015	T008100156	ART. 167	JOSE BARRETO DE SANTANA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
60410-2015	T022500026	ART. 181.XVII	EUNICE SOUZA CUNHA	LAURENTINO
60555-2015	T023900087	ART. 181.XVIII	MOACYR TAVARES DE LIMA	LAURENTINO
60983-2015	P002082249	ART. 167	RAIMUNDO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
61176-2015	T010100154	ART. 181.VIII	ROGERIO SUZART PEREIRA	LAURENTINO
61469-2015	R002892430	ART. 218.I	VIVIAN PEREIRA MOTA	GUILHERME VIANA MERCURI
57586-2015	R002940138	ART. 218.I	JOSIAS OLIVEIRA DA SILVA	LAURENTINO
57851-2015	T000400616	ART. 167	ANATIVO GONCALVES SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
58391-2015	T024200005	ART. 181.VIII	ALAN ASSIS CRUZ	LAURENTINO
58594-2015	T005800156	ART. 181.I	LUCIANA SILVA BARRETO	LAURENTINO
58823-2015	T010500025	ART. 181.XVII	DEDETRIN D SERV E COMERCIO	GUILHERME VIANA MERCURI
59188-2015	T019200066	ART. 181.I	JOAO FAUSTO CORREIA IZAR	LAURENTINO
49780-2015	P001968185	ART. 181.X	MARIVALDO VELOSO NOBRE	GUILHERME VIANA MERCURI
50306-2015	T019400181	ART. 181.XIX	URBANO DE JESUS GABRIEL	GUILHERME VIANA MERCURI
56992-2015	R002938632	ART. 218.I	MARILIA FILGUEIRAS XAVIER	GUILHERME VIANA MERCURI
57397-2015	T008000220	ART. 181.XVIII	ANTONIO ALEXANDRE MIRANDA LISBOA	GUILHERME VIANA MERCURI
49724-2015	R002918167	ART. 218.I	GILZETE DA SILVA MOREIRA	LAURENTINO
55553-2016	R003065061	ART. 218.I	JOSE LAERCIO COSTA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
55759-2015	T010100137	ART. 181.XIII	DANIEL LOPES VIANA	GUILHERME VIANA MERCURI
55858-2015	T018100011	ART. 181.XVII	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS LINS	GUILHERME VIANA MERCURI
52211-2015	R002914734	ART. 218.I	MARIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
52310-2015	T015800049	ART. 181.VIII	REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
52810-2015	T011800008	ART. 181.VIII	ROQUE FRANCISCO DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
53251-2015	T021500073	ART. 252.VI	LIVIA RIOS DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
53431-2015	C018179733	ART. 208	LUIZ CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
53738-2015	T010600012	ART. 207	KALINE MOREIRA CARDOSO	LAURENTINO
51136-2015	R002912996	ART. 218.II	WIBOTTON COMERCIO DE CONFEC LTDA	LAURENTINO
51212-2015	T010900014	ART. 181.VIII	PAULO ROBERTO N MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
51488-2015	R002919729	ART. 218.II	CARLOS EMILIO GARCIA MEDAUAR	GUILHERME VIANA MERCURI
51569-2015	T001600718	ART. 214.I	AILTON SANTA ROSA	GUILHERME VIANA MERCURI
51794-2015	R002927227	ART. 218.I	LUZINALDO FLORENCIA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
51799-2015	R002627569	ART. 218.I	MARINALDO NASCIMENTO DE MELO	GUILHERME VIANA MERCURI
51852-2015	T000704323	ART. 181.VI	PRISCILA LIMA PRUDENTE MONTENEGRO	GUILHERME VIANA MERCURI
50538-2015	R002944715	ART. 218.I	JEFFERSON RODRIGUES M BARRETO	GUILHERME VIANA MERCURI
50542-2015	R002944769	ART. 218.I	JEFFERSON RODRIGUES M BARRETO	GUILHERME VIANA MERCURI
50628-2015	R002947532	ART. 218.I	JUSSARA DE ARGOLLO ARAUJO	LAURENTINO
50673-2015	R002881681	ART. 218.I	LUIZ ALBERTO REBELO JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
39851-2015	R002910734	ART. 218.II	MARIA LUCIA VILLAR MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
46740-2015	R002612108	ART. 218.I	MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	GUILHERME VIANA MERCURI
47622-2015	R002903166	ART. 218.I	VALDOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
48649-2015	T000600691	ART. 167	MARIA VIRGINIA DE SALLES GARCEZ	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
48752-2015	R002514678	ART. 218,I	FLAVIO FIGUEREDO AMARAL	GUILHERME VIANA MERCURI
49265-2015	P002269891	ART. 181,VIII	NIVIA ARAUJO DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
49404-2015	T012600015	ART. 181,XVIII	ALINE LANDIM MANO	LAURENTINO
45386-2015	R001314889	ART. 218,I	CARLOS FERREIRA DIAS	LAURENTINO
41137-2015	T000703543	ART. 181,XI	HELENITA DE BRITO COELHO	GUILHERME VIANA MERCURI
41146-2015	T000703483	ART. 181,XI	HELENITA DE BRITO COELHO	GUILHERME VIANA MERCURI
41204-2015	T000600473	ART. 196	JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
41538-2015	R002896588	ART. 218,I	JOSE MAURICIO DE SOUSA AZEVEDO	GUILHERME VIANA MERCURI
41600-2015	T000703432	ART. 181,XIX	ALEXANDRINO SILVA DA COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
37655-2015	R002887276	ART. 218,I	MARIZETE BISPO DE AZEVEDO PERUNA	LAURENTINO
36412-2015	R002883456	ART. 218,III	UNIDAS SA	LAURENTINO
36813-2015	R002889622	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
35864-2015	R002878328	ART. 218,I	ADILSON AFONSO DE CASTRO JUNIOR	LAURENTINO
35931-2015	R002893136	ART. 218,I	JARLEE OLIVEIRA S SALVIANO	GUILHERME VIANA MERCURI
34086-2015	P002210985	ART. 181,I	SAMILE LOPES MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
34365-2015	F001241004	ART. 208	MURILO DOS SANTOS CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
34590-2015	R002871801	ART. 218,I	JORGE RAIMUNDO A CERNADAS	LAURENTINO
34720-2015	R002872174	ART. 218,I	M R H LOCADORA DE VEICULOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
33780-2015	F001224116	ART. 208	AILTON FREITAS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
32457-2015	F001207495	ART. 208	FERNANDO CALDAS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
33947-2015	P001646450	ART. 167	MARIO DE CERQUEIRA BERTAO	LAURENTINO
33339-2015	R002866612	ART. 218,I	RAFAEL LIMA SILVA	LAURENTINO
31773-2015	R002876222	ART. 218,II	JULIANA LOPES CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
29555-2015	R002874400	ART. 218,I	CAROLINA MELO RIBICHI	LAURENTINO
30008-2015	P001991289	ART. 186,II	ERIVALDO FAGUNDES ANDRADE	LAURENTINO
30585-2015	P001941189	ART. 181,XVIII	CLOVES FERREIRA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
28303-2015	F001214662	ART. 208	ALESSINEIDE ASSUNCAO MOTA	GUILHERME VIANA MERCURI
28312-2015	F001222170	ART. 208	MARIO AUGUSTO PEREIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
28439-2015	F001217416	ART. 208	JOSE MARIO DOS SANTOS PINHEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
28556-2015	L000304394	ART. 218,I	ANTONIO MANSUR DAHIA	LAURENTINO
29528-2015	F001120773	ART. 208	LEONARDO SOUSA FERREIRA	LAURENTINO
31214-2015	P001973158	ART. 186,II	LUCIANO ASSIS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
31241-2015	P001982525	ART. 181,VIII	ADILSON ANDRADE DE SANTANA	LAURENTINO
31359-2015	F001149846	ART. 208	SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	GUILHERME VIANA MERCURI
31462-2015	T000703485	ART. 181,XIX	HEIDER VIANA COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
31507-2015	T004000259	ART. 181,VIII	NAGIB ANTONIO FADUL	GUILHERME VIANA MERCURI
31534-2015	R002889599	ART. 218,II	AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
31593-2015	T002800578	ART. 181,XVIII	RONILDO SOUSA VIEIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
31658-2015	R002586474	ART. 218,I	JURANDI CARDOSO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
25423-2015	F001233041	ART. 208	ANTONIO CARLOS DE A NEVES	GUILHERME VIANA MERCURI
26364-2015	P001993970	ART. 193	ELIVAL JESUS DE AQUINO	LAURENTINO
26427-2015	R002584702	ART. 218,I	OSCAR LUIZ MENDONCA DE AGUIAR	LAURENTINO
27282-2015	R002634251	ART. 218,II	EDMILTON ROMAO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
14970-2016	T016700655	ART. 252,VI	NILVA FERNANDES GUEDES	GUILHERME VIANA MERCURI
16315-2015	P001872438	ART. 167	JULIANA LIMA ABBUD TAVARES	LAURENTINO
19231-2015	F001200315	ART. 208	SERGIO SALLES SOUTO MAIA	LAURENTINO
20077-2014	F000961847	ART. 208	TANIA REGINA DE SOUSA LACERDA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20130-2015	P002010982	ART. 181,XVIII	VALTER ALVES CRUZ	LAURENTINO
22651-2015	F001164547	ART. 208	ELIOMARIO MOTA COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
23637-2015	F001149263	ART. 208	LAZARO BORGES DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
24717-2015	F001096017	ART. 208	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA PEREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
28240-2015	P002053610	ART. 181,XVIII	DAIANA CRISTINA SOUZA MORAES	LAURENTINO
31705-2015	R002752861	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31719-2015	R002735845	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31737-2015	R002735947	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31741-2015	R002736346	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31750-2015	R002778755	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31561-2015	R002585836	ART. 218,I	ICARO MELO MEIRELLES	GUILHERME VIANA MERCURI
30724-2015	F001228874	ART. 208	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES UZEDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31944-2015	R002777034	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31949-2015	R002777028	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31999-2015	R002776965	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
32227-2015	F001085690	ART. 208	ADILSON CASSIANO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
32263-2015	F001183712	ART. 208	RAMON RODRIGO LEAO ORTEGA	GUILHERME VIANA MERCURI
33488-2015	R002758985	ART. 218,I	FRANCISCO LUCAS	GUILHERME VIANA MERCURI
33681-2015	F001149105	ART. 208	FLAVIO DE OLIVEIRA NUNES	GUILHERME VIANA MERCURI
33708-2015	R002571594	ART. 218,I	JARILDO GRACINDO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
33749-2015	R002867692	ART. 218,I	AUTO PECAS AVENIDA DE MARILIA LTDA	LAURENTINO
33843-2015	F000946905	ART. 208	ZENILDA DE SOUZA PORTELA	LAURENTINO
36165-2015	R002625279	ART. 218,I	MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
36192-2015	R002453278	ART. 218,I	MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
36200-2015	R002511188	ART. 218,I	MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
35648-2015	R002736855	ART. 218,I	LUCIANO SILVA MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
35652-2015	R002577457	ART. 218,I	LUCIANO SILVA MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
36921-2015	F001219021	ART. 208	ROBEMILSON SIMOES DE SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
39833-2015	R002911397	ART. 218,III	MARIA LUCIA VILLAR MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
39838-2015	R002903877	ART. 218,I	MARIA LUCIA VILLAR MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
34964-2015	R002706863	ART. 218,I	ANA CLAUDIA SAMPAIO J S CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
34973-2015	R002623681	ART. 218,I	ANA CLAUDIA SAMPAIO J S CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
41844-2015	R002904425	ART. 218,I	IVAN MENDES SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
42172-2015	R002699902	ART. 218,II	MARIA PEDROSO DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
43086-2015	F001187846	ART. 208	NADSON MANOEL V BOAS OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
45610-2015	R002505442	ART. 218,I	JOATAN AMORIM BASTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
40082-2015	R002728088	ART. 218,I	ANNA CAROLINA DE CASTRO FERNANDES	GUILHERME VIANA MERCURI
40250-2015	R002878029	ART. 218,II	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
40575-2015	R002630413	ART. 218,I	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
40589-2015	R002697594	ART. 218,I	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
48658-2015	R002901939	ART. 218,I	HENRIQUE MACHADO GUIMARAES	GUILHERME VIANA MERCURI
47753-2015	R002648264	ART. 218,II	OZANA BARBOSA DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
48441-2015	R002910884	ART. 218,I	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	LAURENTINO
48464-2015	R002737955	ART. 218,I	JOSE PEREIRA DOS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
47127-2015	R002755411	ART. 218,II	JORGE HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
46709-2015	F001159132	ART. 208	CLEISE JOSE PIRES DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
50704-2015	R002891178	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
50789-2015	R002658506	ART. 218,I	PAULO SANTOS DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
50885-2015	F001226469	ART. 208	LARISSA FERNANDES PEREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
52063-2015	T022400021	ART. 207	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	GUILHERME VIANA MERCURI
54020-2015	T004000246	ART. 167	RODRIGO DOS SANTOS MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
54647-2015	R002609557	ART. 218,I	JOSEMY BARRETO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
54872-2015	R002724285	ART. 218,II	LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
55925-2015	R002736881	ART. 218,I	MONICA REGINA PASSOS SILVA E SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
55975-2015	R002872459	ART. 218,II	JOAO FRANCISCO B DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
49779-2015	R002773702	ART. 218,I	MARIVALDO VELOSO NOBRE	GUILHERME VIANA MERCURI
56181-2015	C018957752	ART. 182,VI	LEANDERSON OLIVEIRA DE PAULA	GUILHERME VIANA MERCURI
56474-2015	R002639086	ART. 218,I	JACSON DOS SANTOS CONCEICAO	LAURENTINO
56488-2015	R002747156	ART. 218,II	JACSON DOS SANTOS CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
57874-2015	P002247309	ART. 184,I	KEDMA SOFIA DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
61932-2015	T010900230	ART. 181,VIII	MACAL DECORACOES LTDA ME	GUILHERME VIANA MERCURI
58274-2015	R002586258	ART. 218,I	SUELI CALDAS PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
59516-2015	R002600047	ART. 218,I	LEILA DA ENCARNACAO AZEVEDO	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62689-2015	T008700093	ART. 181,VIII	RAFAEL FELIPE LOPES DOS SANTOS LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
64614-2016	P002287584	ART. 181,VIII	JAQUELINE RAMALHO LUIZ	GUILHERME VIANA MERCURI
63494-2015	P002257401	ART. 193	OSVALDO ALMEIDA MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
64155-2015	P002071941	ART. 181,XVIII	SOLANGE NUNES COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
64169-2015	P002070751	ART. 181,XVIII	ANDERSON CRUZ DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
65721-2015	T016200005	ART. 208	JOAO BATISTA DE JESUS COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
65753-2015	T014400028	ART. 181,VIII	EZEQUIEL CHAVES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
64844-2015	P002148761	ART. 181,VIII	ISABELA CONRADO DE BRITTO RIBEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
62972-2015	P002043898	ART. 181,XIX	MOISES ANDRADE SANT ANNA	GUILHERME VIANA MERCURI
67189-2015	T011400108	ART. 181,XIX	LUCIANA DO CARMO SOCORRO	GUILHERME VIANA MERCURI
67742-2015	P002209903	ART. XVII	JACKSON ARAUJO LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
67607-2015	T019100244	ART. 167	JOAO OTON BASTOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
67567-2015	R002037055	ART. 218,I	GILMARA SANTA ROSA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
68179-2015	P001820164	ART. 181,XVIII	ANNIBAL MIGUEL SANTOS ABREU FILHO	LAURENTINO
68195-2015	T005800201	ART. 181,XVII	ROMUALDO SOARES DE GOES	LAURENTINO
68214-2015	P002226335	ART. 167	JOSE AUGUSTO GASPAR DE GOUVEA	GUILHERME VIANA MERCURI
69290-2015	P002072168	ART. 193	JOSE NELSON A CARNEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
68539-2015	P001948019	ART. 181,VIII	GILCA BEZERRA ALVES SIEBRA	GUILHERME VIANA MERCURI
68705-2015	P002133458	ART. 181,XVII	MARIA DO CARMO P SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
70617-2015	R002945863	ART. 218,I	NLL TRANSPORTES LTDA ME	GUILHERME VIANA MERCURI
70621-2015	R002949465	ART. 218,I	NLL TRANSPORTES LTDA ME	GUILHERME VIANA MERCURI
70671-2015	P002045140	ART. 181,XVIII	FELIPE SOUZA FONSECA	GUILHERME VIANA MERCURI
70270-2015	P002259665	ART. 167	EDISIO COSTA XAVIER	LAURENTINO
70199-2015	P002226367	ART. 181,XIX	ROMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
69952-2015	T006500039	ART. 181,VIII	RILSON DOS SANTOS SANT ANA	GUILHERME VIANA MERCURI
69466-2015	T015300011	ART. 206,I	ADRIANE S POMPEU DE SOUSA BRASIL	LAURENTINO
70180-2015	T011600041	ART. 186,II	ALVARO DE DEUS BITENCOURT	LAURENTINO
70392-2015	P002179550	ART. 181,VIII	PEDRO NUNES C RAMOS	GUILHERME VIANA MERCURI
70847-2015	P002119842	ART. 181,VIII	MARIA LUISA SANTOS DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
71238-2015	T019200096	ART. 181,XVII	CLETO PEDRO DOS SANTOS	LAURENTINO
72089-2015	R002955319	ART. 218,I	ANA CARENINA DE B PASSOS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
72165-2015	R002868140	ART. 218,I	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
72122-2015	P002270521	ART. 181,XVII	EDNO COSME SANTANA	LAURENTINO
73263-2015	R002911084	ART. 218,II	ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ ME	GUILHERME VIANA MERCURI
73097-2015	R002509789	ART. 218,I	EDEZIVAL CONCEICAO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
73100-2015	R002505266	ART. 218,I	EDEZIVAL CONCEICAO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
76972-2015	T005200814	ART. 167	JOSE EDMUNDO PASSOS	GUILHERME VIANA MERCURI
75572-2015	R002953814	ART. 218,II	ROBERTO DE SANTANA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
76017-2015	R002994445	ART. 218,I	EDMUNDO GERMANO REZENDE	GUILHERME VIANA MERCURI
80805-2015	P002256020	ART. 181,XVII	EPITACIO PEREIRA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
95818-2015	T005203080	ART. 252,VI	LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	GUILHERME VIANA MERCURI
97735-2015	T019102976	ART. 167	TATIANE PINHEIRO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
84347-2015	P001960919	ART. 181,XI	ALINE SANTOS COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
84356-2015	R002985480	ART. 218,I	NLL TRANSPORTES LTDA ME	GUILHERME VIANA MERCURI
85891-2015	P002074497	ART. 167	MAICON RODRIGUES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
86188-2015	P002299492	ART. 181,VIII	LUIZ CARLOS FERNANDES	GUILHERME VIANA MERCURI
81881-2015	R003000078	ART. 218,II	RICARDO ALMEIDA B DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
82155-2015	R002622961	ART. 218,I	RAFAEL SILVINO DOS SANTOS FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
83609-2015	P001700202	ART. 181,III	JAIRO DE OLIVEIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRA contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 10 de Novembro de 2016

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1926/2016	CLAUDIA MARGARETE ANDRADE DE JESUS	3º
2244/2016	PEDRO JORGE PEREIRA WEBER	3º
2243/2016	ANDRE SILVA FERREIRA	1º
2858/2016	ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS	3º
3007/2016	FLORISVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO	4º
3023/2016	JANUARIO BRITO DE BARROS	1º
3025/2016	ELISANDRA DA CONCEICAO	3º
3117/2016	JOSE DOS SANTOS VERAS	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2674/2016	MARCO ANTONIO BISPO DA SILVA	4º
3102/2016	ELIANE MATOS WEBER	3º

Salvador, 10 de novembro de 2016.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 086/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015 e em atendimento ao que dispõe o item 17, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2016, promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro do Ativo Permanente desta Superintendência.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
MILENE BARREIRO PEREIRA ANDRADE	302822	PRESIDENTE
TACIARA CARDOSO DA SILVA	302768	MEMBRO
MONICA VIRGINIA DE SANTANA	021193	MEMBRO

Art. 3º. Determinar a todos os responsáveis junto aos Setores desta Autarquia que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 31/12/2016 para apresentação do relatório conclusivo, contendo os saldos finais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

PORTARIA Nº 087/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015 e considerando o item 20, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2016, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2016, desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
VALNEI COSTA FONSECA	000498	PRESIDENTE
CELINA DOS SANTOS SOUZA	001720	MEMBRO
LOIDE VIEIRA SOUZA	001732	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer a data limite de 05/01/2017 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à Diretoria Administrativa e Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 50.898/2016
Empresa: ECOLACRE ETIQUETA ADESIVA E RÓTULO LTDA.
Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) rolos de etiqueta autoadesiva em papel Couché.
Parecer Nº: 564/2016;
Valor Total: R\$ 595,60 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.015.200106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -SEFAZ
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 09/11/2016.

Salvador, 09 de novembro de 2016.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 142/2016 - PROC: 4618/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de papelaria**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 29/11/2016; abertura no dia 30/11/2016 às 14:30h e início da disputa no dia 30/11/2016 às 15:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 164/2016 - PROC: 4628/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pedreiro e auxiliar de pedreiro**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 168/2016 - PROC: 2791/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de lâmpadas**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 24/11/2016; abertura no dia 25/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 25/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 169/2016 - PROC: 1414/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório e papelaria**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 29/11/2016; abertura no dia 30/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 30/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 170/2016 - PROC: 3532/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos de cozinha industrial (fogão e liquidificador)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 05/12/2016; abertura no dia 06/12/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 06/12/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 171/2016 - PROC: 3002/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de câmera DSLR 18 megapixels**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 05/12/2016; abertura no dia 06/12/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 06/12/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 172/2016 - PROC: 154/2016 - SEMPS, cujo objeto é a **contratação de serviços de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão por sistema de B.I. (Business Intelligence), compreendendo a locação do sistema de monitoramento e a instalação dos equipamentos**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 06/12/2016; abertura no dia 07/12/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 07/12/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 176/2016 - PROC: 3979/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada na execução, por**

demanda, de serviços de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra, equipamentos e tudo que se fizer necessário para execução dos serviços, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/11/2016; abertura no dia 29/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 29/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

ALISEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2016

PROCESSO: 2831/2016
DISPENSA: 076/2016

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 102, térreo, subsolo, 1º, 2º, 3º, 4º 5º e 6º pavimento - Amaralina
LOCADORA: Patrimonial Laranjeira Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: José Laranjeira de Santana
CPF: 005.391.805-30
VALOR MENSAL: 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 30/09/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	214500	33.90.39	0.1.01	15.000,00

Salvador, 10 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SECULT N.º 001/2016 - PROC: 0423/2016 - SECULT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada Gestão de Equipamentos Culturais compreendendo atividades de preservação do equipamento e do acervo museológico envolvendo atividades de administração, limpeza, manutenção e segurança de modos a manter, promover, desenvolver e estimular programação dos Fortes de Santa Maria e São Diogo, com recebimento das propostas a partir das 10:00h do dia 28/11/2016; abertura no dia 29/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 29/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de novembro de 2016.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPEL, da Fundação Gregório de Mattos -FGM, torna público, a Licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º 03/2016, do tipo, Técnica e Preço, no dia 12/12/2016, às 14h, com o objetivo de contratar empresa, para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Diagnóstico do Desenvolvimento Cultural, tendo como área de abrangência o Município do Salvador, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura, atendendo as condições descritas no Termo de Referência, anexo do edital, sob o regime de empreitada por preço global. Os interessados poderão adquirir o edital, de 13h às 18h na sede da FGM, localizada na Rua Chile, n.º 31, Centro, Salvador/BA.

Salvador 08 de novembro de 2016.

ADNAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da COMPEL/FGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 9989/2016

CONTRATADA: IBFAN BRASIL - REDE INT. EM DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR

CNPJ: 02.949.340/0001-99

OBJETO: Inscrição no XIV ENAM "Encontro Nacional de Aleitamento Materno", de profissional de Saúde, que será realizado durante o período de 22 à 25 de novembro de 2016, em Florianópolis-SC, conforme CI DAS Nº 857/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 09/11/2016

Salvador, 10 de novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 9593/2016

CONTRATADA: IBFAN BRASIL - REDE INT. EM DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR

CNPJ: 02.949.340/0001-99

OBJETO: Inscrição no XIV ENAM "Encontro Nacional de Aleitamento Materno", de profissional de Saúde, que será realizado durante o período de 22 à 25 de novembro de 2016, em Florianópolis-SC, conforme CI DAS Nº 827/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 07/11/2016

Salvador, 10 de novembro de 2016

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Dispensa n.º 004

Proc. 588/2016

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Certificados Digitais E-CPF A 3 ICP-BRASIL.

Empresa: **EGBA Empresa Gráfica da Bahia**.

CNPJ: 29.739.737/0010-01

VALOR UNITÁRIO : R\$ 1.059,00(Hum mil e cinquenta nove reais).

VALOR GLOBAL: R\$1.059,00(Hum mil e cinquenta nove reais).

53002-SEMOB-Secretaria da Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 200138 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB .Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa: 33.90.39. Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Grupo de Programação Financeira 012 .Outras despesas.

Data do ato: 07 de novembro de 2016.

Amparo legal: art.24, caput II, da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de novembro de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 016/2016

Pregão Eletrônico nº 014/2016
Processo nº 311/2016
Objeto: Aquisição de Pick UP, Cabine simples.
Situação: FRACASSADA
Data da Homologação: 10 de Novembro de 2016.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 10 de Novembro de 2016.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 024/2016
PROCESSO: 315/2016
EMPRESA: NETPRINT TELECOM LTDA ME
OBJETO: Recarga, troca de cilindros e chips de cartuchos de tonner de impressoras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 73/2016
VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 07 de novembro de 2016

Salvador, 08 de novembro de 2016

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 028/2016
PROCESSO: 349/2016
EMPRESA: SERILON BRASIL LTDA
OBJETO: Compra de material de programação visual
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 86/2016
VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 10 de novembro de 2016

Salvador, 10 de novembro de 2016

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 029/2016
PROCESSO: 310/2016
EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
OBJETO: Compra de material para metalurgia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 152100 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 80/2016
VALOR TOTAL: R\$ 4.949,15 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 09 de novembro de 2016

Salvador, 10 de novembro de 2016

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP com base na Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a Concorrência nº 002/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, para execução de obra de drenagem na Rua e Canal do Sossego, no Bairro da Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: BARRA'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, processo nº 1496/2016.
Recorrida: DAUD EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, quanto às alegações arguidas, mantendo a decisão anterior, considerando a empresa DAUD habilitada no certame, tudo conforme consta no processo nº 1496/2016.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013

PROCESSO Nº 2106/2016.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, transporte de pessoal, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: Solução Logística Ltda.
CNPJ/MF sob n.º 13.487.426/0001-63
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR MENSAL: R\$ 716.835,84 (setecentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	200101	3.3.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	200149	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	200114	3.3.90.39	0.1.00
FCM	200144 220401 221101	3.3.90.39	0.1.00
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	200139	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.39	0.1.00
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
PGMS	200104	3.3.90.39	0.1.00
PREVIS	200113	3.3.90.39	0.2.03 0.2.50
SALTUR	200137	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	200135	3.3.90.39	0.1.00
SEDES	200134 226901	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	200106	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	251200	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	200123	3.3.90.39	0.1.17
SEMOP/NOF	200122	3.3.90.39	0.1.00
SEMP/NOF	200142 112003 211502 212102 230801	3.3.90.39	0.1.00
SEMP/PMAS	233401 234001 234101	3.3.90.39	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	200145	3.3.90.39	0.1.00
SMED	214500	3.3.90.39	0.1.0 0.2.04
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14
SPM	200102 235500	3.3.90.39	0.1.00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50

Salvador, 09 de novembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

PROCESSO Nº 2108/2016.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, transporte de pessoal, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R\$ 699.657,33 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	200149	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	200114	3.3.90.39	0.1.00
FCM	200144	3.3.90.39	0.1.00
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	200139	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
SALTUR	200137	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00
SEDES	224901 200134	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	200106	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	251200	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP/NOF	200122	3.3.90.39	0.1.00
SEMP/NOF	200142 112003 211502 212102 230801	3.3.90.39	0.1.00
SEMP/PMAS	233401 234001 234101	3.3.90.39	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SINDEC	200145	3.3.90.39	0.1.00
SMED	214500	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14
SPM	200102	3.3.90.39	0.1.00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 09 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO Nº 2190/2016.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços continuados de apoio administrativo, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, nos termos Lei, tendo seu início em 01/11/2016 e término em 31/10/2017.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.

VALOR: R\$ 98.005.225,44 (noventa e oito milhões, cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2016

PROCESSO: 2831/2016

CONTRATO: 076/2016

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 102, térreo, subsolo, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º pavimentos - Amaralina

LOCADORA: Patrimonial Laranjeira Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: José Laranjeira de Santana

CPF: 005.391.805-30

VALOR MENSAL: 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	214500	33.90.39	0.1.01	15.000,00

Salvador, 10 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/018/2016

PROCESSO: 387/2016

CONTRATO Nº 018/2016

OBJETO: Alteração de Área e Valor

LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha

CPF: 028.151.255-87

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2016

Salvador, 10 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 087/2016

PROCESSO: 1586/2016

OBJETO: Registro de preços de artigos de escritório descartável.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 187/2016

CONTRATADO: INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA - ME

CNPJ: 17.182.406../0001-67

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCO ANTONIO PASSOS BASTA
INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200005733 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS, IMP WRITER 310/130 COM 350 ETIQUETAS	UN	21,00
02	200012609 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS, IMP WRITER 450 COM 150 ETIQUETAS	UN	19,24
03	200013228- BOBINA EM PAPEL TIPO TÉRMICO, IMP 40 COLUNAS 80MMX40M COR AMATELA	UN	2,88

Salvador, 10 de novembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 081/2016

PROCESSO: 1749/2016

OBJETO: Registro de Preços de certificado digital.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 199/2016

CONTRATADO: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.122.0001.118700 08.243.0039.134800 08.244.0039.134700	33.90.39	0.1.00 0.1.91
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 16.182.0018.137000 16.182.0018.137100 16.482.0018.206902	33.90.39	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 23.128.0036.231700 23.131.0036.231600 28.846.0037.290203	33.90.39	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	33.90.39	0.1.00 0.2.50
EGM/SEFAZ	04.122.0015.251000 28.846.0037.290210	33.90.39	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001 04.122.0015.251200 04.122.0015.251300	33.90.39	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.243.0033.123601 08.122.0014.220401 08.122.0014.220501 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223701 08.243.0023.223801	33.90.39	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 04.126.0015.250425 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	33.90.39	0.1.00 0.1.10
FMLF	15.122.0015.200139 15.122.0001.118502 15.451.0003.115801 15.451.0020.115501 15.451.0020.115601 04.126.0015.250428	33.90.39	0.1.00 0.1.13 0.1.91 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.122.0033.225500 04.126.0015.250400 04.131.0015.250500 04.212.0033.225600 24.131.0015.250700 24.131.0015.250900	33.90.39	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419 28.846.0037.290207	33.90.39	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	33.90.39	0.1.00
PREVIS	04.131.0015.253700 09.122.0015.200113 09.122.0033.129900 09.126.0015.250409 09.241.0033.230600	33.90.39	0.2.03 0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.129701 23.695.0019.129801 23.695.0019.130201 23.131.0033.230501 23.695.0008.230001 23.695.0008.230101	33.90.39	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.451.0020.118300 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.541.0003.104400 18.541.0005.103800 18.541.0020.118000 18.541.0020.118200 18.542.0005.127401 18.541.0003.203600 18.541.0003.204000 18.541.0003.204300 18.541.0003.204500 18.541.0020.218100 18.542.0005.227501	33.90.39	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424 23.695.0008.225301 23.695.0008.225701	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 11.334.0007.136200 11.334.0007.136300 23.691.0007.136501 23.695.0007.126001 23.695.0007.127001 23.695.0007.136400 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226401 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	33.90.39	0.1.00 0.1.90 0.1.92

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 04.126.0015.250434 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	33.90.39	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112 04.121.0001.136600 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.122.0001.216100 04.122.0001.237200 04.126.0015.250408	33.90.39	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 15.451.0004.100401 15.451.0004.101802 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 04.126.0015.250427 15.122.0033.220001 26.453.0021.204901 26.453.0021.205001 26.453.0021.236700	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0005.223400 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0018.224800 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.122.0015.200123 15.452.0005.116400 15.452.0005.116900 15.452.0005.117000 04.126.0015.250417 15.452.0018.217200 15.452.0018.217300	33.90.39	0.1.00 0.1.17
SEMPS	27.812.0017.112003 27.812.0017.211502 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.126.0015.250431 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.306.0035.132501 08.122.0035.230702 08.131.0035.232801 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701 08.243.0035.131201 08.131.0035.231301	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 04.126.0015.250404 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0003.107001 16.482.0003.107101 16.482.0003.107201 16.482.0018.106401 16.482.0018.106602 16.482.0018.106801 16.482.0018.107402 16.482.0018.236000 16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 18.182.0018.137000 18.182.0018.137100 16.482.0018.206902	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0009.112600 12.361.0009.113600 12.361.0010.113900 12.365.0010.113200 04.126.0015.250415 12.126.0031.215200 12.128.0031.215300 12.361.0009.212400 12.361.0009.212800 12.361.0009.212900 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	33.90.39	0.1.00 0.1.01 0.2.19
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.1110500 10.302.0011.111400 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0011.210600 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	33.90.39	0.1.00 0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800 14.422.0024.206300 14.422.0024.206500 14.422.0024.206700 14.422.0024.230400	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SUCOM	15.122.0015.200141 15.127.0003.119001 15.127.0003.119201 15.451.0004.101702 15.452.0020.120101 15.452.0020.120201 15.452.0020.120301 15.452.0020.120601 15.541.0003.102502 04.126.0015.250430	33.90.39	0.1.00 0.1.13
SUCOP	15.122.0015.200146 15.451.0018.128201 27.812.0017.111101 04.126.0015.250433 15.451.0018.228401	33.90.39	0.1.00 0.2.50
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	33.90.39	0.2.50
	25.451.0020.120802		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0004.101001		
	26.453.0021.104702		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205401		
	26.453.0021.205501		

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA
SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	300002246 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	UN	90,34

Salvador, 10 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 526/2016

CONTRATO nº 9912347605-60/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SEMGE Nº 050/2013, 20/03/2014.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMG	200112	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00

Salvador, 10 de novembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2016007488
Licitação : 211/2015

Termo de Compromisso nº 2016000085

Processo nº 3254/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ : 08.052.205/0001-22.

Objeto : Locação de equipamentos de sonorização

Valor Total : R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária : 13.392.0008.228901.

Elemento de Despesa : 3.3.90.39

Fonte : 0.1.10

Data de Assinatura : 08/11/2016

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016007532
LICITAÇÃO: PE Nº 212/2015
PROCESSO: Nº 3255/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.468.197/0001-86

OBJETO: Locação de 200m de Divisórias conforme especificação do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 10 de Novembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016007560

LICITAÇÃO: PE Nº 208/2015

PROCESSO: Nº 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 02 diárias de Gerador de 115 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 10 de Novembro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016007561

LICITAÇÃO: PE Nº 212/2015

PROCESSO: Nº 3255/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.468.197/0001-86

OBJETO: Locação 01un de Palco Tipo III, conforme especificação do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 10 de Novembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM nº 2016006957.

Processo nº 458/2016-FMLF.

Pregão Eletrônico nº 284/2015.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (ÁGUA MINERAL SEM GÁS).

Empresa: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ nº 10.816.212/0001-03.

Valor: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte: 0.1.00.000000.

Empenho: 2016NE000334.

Data do Ato : 24/10/2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/11/ 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2016

Processo nº: 731/2016

Pregão Eletrônico nº: 005/2016

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-CNPJ/MF nº 00.660.370/0001-55

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatório de água, nas instalações da SUCOP, na forma do Anexo I - Termo de Referência

Valor global: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 200146 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso 0.01.00 - Tesouro; 3.3.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 08/11/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e GENIVAL DIAS DANTAS - BHIA

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2016

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	SERTENGE S.A.
OBJETO:	COOPERAÇÃO RECÍPROCA PARA FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE APRENDIZ, VISANDO SUA PROMOÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
ASSINAM:	PELA CONVENIENTE:
	RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
	PELA CONVENIADA:
	REFAEL FREIRE FILGUEIRAS EUNÁPIO LADEIA DE QUEIROZ
DATA DE ASSINATURA:	01/03/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 10 de novembro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente/FCM**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25893/2016	LOURIVALDO RABELO ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
5147/2015	LUIS GUILHERME M. V. MARTINS	F. COR. TERRENO
79932/2015	LINDINALVA VIEIRA DE LIMA	CANC. INSC. UN ÁREAS
7298/2016	LUCILLA VILLAS B. CAMERA	ISENÇÃO IPTU
48245/2016	LYGIA SALLES	ALT. LOGRADOURO
8377/2015	LIDIA FONTES DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
2502/2015	LICENALDO RIBEIRO ISSA	AT. CADASTRAL
21005/2015	LIGIA SANTOS NOVAES	ALT. TITULARIDADE
52734/2015	LUIZ GONZAGA DOS S. JUNIOR	ALT. LOGRADOURO
51260/2015	LUCIDIO MELHOR DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
51262/2015	LUCIDIO MELHOR DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
36126/2016	LEDA MARIA RAMOS COSTA	ALT. TITULARIDADE
7833/2015	LINDALVA FRAGA CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
31370/2016	LUCIA MARIA S. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
53004/2016	LUCIGLETE BATISTA ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
52052/2015	LUCIANA DE LOURDES ICO RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
17794/2015	LENIL DE SOUZA LACERDA	ALT. TITULARIDADE
20035/2015	LAERSON DA SILVA PINHO	ALT. TITULARIDADE
76934/2015	LUCILENE B. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
7691/2014	LENA LYRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
31958/2015	LUZIA OLIVEIRA DE MACEDO	CANC. INSC. DUP.
22325/2016	LUIZ CLAUDIO R. P. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
4967/2016	LUIZ ADALBERTO DE ALBUQUERQUE	B. REC/ CADAST.
24457/2016	LIVIO MARCOS P. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
26682/2014	LUIS GUILHERME M. V. MARTINS	R. VALOR VENAL
51568/2015	LAURENTINO DURAN GOMES	ALT. LOGRADOURO
26401/2016	LUIS CESAR DOS SANTOS REIS	ALT. TITULARIDADE
27998/2015	LUIZIELCIO CAVALCANTE DE LACERDA	ALT. TITULARIDADE
47786/2015	LIGIA DIAS LEITE	ALT. TITULARIDADE
3757/2016	LUZIA COSTA DE A. MAIA	ALT. TITULARIDADE
5626/2016	LARISSA DA SILVA SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
6581/2016	LUIZ RAIMUNDO RIELA DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
38023/2016	LEIDE CARDOSO ANDRADE	ISENÇÃO IPTU
78443/2015	LILIANA DOS SANTOS CASTRO	P. LANÇAMENTO
14479/2016	LUIS ALVAREZ VIDAL	ALT. TITULARIDADE
44455/2016	LUCIENE GUIMARÃES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
56608/2014	LUCIANA S. DUWEL MELCHIORI	DESAPROPIAÇÃO
17633/2016	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	ALT. TITULARIDADE
5649/2015	LUCIA MARGARIDA P. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
25399/2016	LITZA MARIA W. DE OLIVEIRA PINHO	ALT. TITULARIDADE
83820/2014	LEONI FRANÇA	DESMEMBRAMENTO
8733/2010	LAR ASSISTENCIAL F. BELCARO	RECONHECIMENTO
45121/2015	LEONICE MELO DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
32612/2014	LOURENÇA BISPO DE SOUZA	R. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
695/2016	LICIA MARGARETH DA S. VIEIRA	ALT. LOGRADOURO
62619/2015	MARIA LUIZA B. GARCEZ	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
40160/2015	MARIA ANTONIETA DE C. LOPES	ALT. TITULARIDADE
81116/2014	MARIA DA GLORIA C. DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
59946/2015	MARIA CLEUSA DA CONCEIÇÃO	CANC. INSC. DUP.
54445/2015	MARIA DALVA T. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
75536/2015	MARIA JOSE T. CALDAS SCHAUN	ALT. TITULARIDADE
22851/2016	MARIVALDO PINHEIRO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
5186/2015	MARIA DE LOURDES DE S. SOARES	ALT. TITULARIDADE
18341/2015	MARIZETE DA ANUNCIACÃO LISBOA	R. ÁREA CONST.
44722/2015	MARIA NEMUR V. L. NETA	CANC. INSC. DUP.
40414/2016	MARIA SALETE LEITE SILVA	ISENÇÃO IPTU
13405/2014	MANUEL DOS SANTOS M. FILHO	ALT. NAT. OCUP.
4993/2015	MARIA JOSE SILVA	CANC. INSC. DUP.
41305/2016	MARIA ZELIA SANTOS E SANTOS	R. ÁREA CONST.
48099/2014	MARCIA MARIA ALVES SILVA	CANC. INSC. DUP.
6032/2015	MARCOS VINICIUS L. DE ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
32751/2016	MARIA DE LOURDES M. MONCÃO	ALT. TITULARIDADE
17612/2015	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
22551/2016	MARIA DA GLORIA P. SOARES SEABRA	ALT. TITULARIDADE
18274/2016	MARGARIDA RIBEIRO DE S. CURVELO	ALT. TITULARIDADE
22740/2016	MARIA HELENA DE SOUZA SOARES	ALT. TITULARIDADE
18722/2016	MARIA JOSENICE ROSA	ALT. TITULARIDADE
25254/2015	MAGNOLIA DA S. SALDANHA	ALT. TITULARIDADE
23900/2016	MARIA GLORIE TE R. DE VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
24624/2015	MARIA AMELIA M. S. COTIAS	ALT. TITULARIDADE
24571/2015	MARINALVA FERREIRA GOMES	ALT. TITULARIDADE
25389/2016	MARIVAN BARBOSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
48396/2015	MARCIO SERPA LIMA	ALT. TITULARIDADE
48729/2015	MARIA DO CARMO S. DE MEIRELES	ALT. TITULARIDADE
32392/2016	MARIA BOUZAS ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
32419/2016	MARCIA SANTOS VITORIO	ALT. TITULARIDADE
32348/2016	MARIA DO CARMO A. Q. MENEZES	ALT. TITULARIDADE
33906/2016	MARINA ALICE DA L. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
83472/2014	MARCIA CRISTINA B. S. PEDREGAL	P. LANÇAMENTO
18808/2015	MARLI SANTOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
26920/2016	MARIA ELISABET S. SOUZA	P. LANÇAMENTO
14972/2014	MARILENE ROCHA SANTOS	R. VALOR VENAL
78254/2015	MARIA SALETE LEITE SILVA	R. ÁREA CONST.
885/2016	MARINALVA DOS SANTOS CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
4443/2016	MARIA JOSE BARBOSA DA CRUZ	B. REC/CADAST.
27543/2016	MANUELA DE CARVALHO C. RIBEIRO	CAD/IMPUGNAÇÃO
35654/2015	MARIA TEREZA DA PAZ	P. LANÇAMENTO
32983/2016	MARIA CELIA RAMOS PINTO	CANC. INSC. DUP.
39890/2016	MARIA ANGELICA S. DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
24627/2015	MARIA AMELIA M. S. COTIAS	ALT. TITULARIDADE
44500/2014	MARGARETE ABUD	R. PAD. CONST.
41894/2015	MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
33403/2016	MILTON SANTOS DO AMOR DIVINO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 10 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11949/2015	LUZIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	REC/BENEFICIO
33864/2016	MICHELINE DIAS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
8756/2014	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R. ÁREA TERRENO
75640/2015	MARIA NEUZA DE S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
67753/2015	MILTON BRITO NUNES	R. ÁREA CONST.
6483/2015	MARIA CRISTINA T. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
52868/2015	MARINALVA DA CRUZ	CANC. INSC. DUP.
5770/2016	MARIA HONORATA B. DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
34260/2016	MIRELA G. BASTOS	ALT. TITULARIDADE
34490/2016	MARCUS VINICIUS P. SOARES	ALT. TITULARIDADE
70162/2015	MANOEL IDELFONSO DE S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
77024/2015	MARIA NAZARE V. SACRAMENTO	ALT. TITULARIDADE
68125/2015	MARIA EMILIA G. BRITO	ALT. LOGRADOURO
74532/2015	MARIA LUCIA MELO ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
30827/2015	MARIA DO PRAZERES S. S. GOMES	T. TRIBUTAÇÃO
123706/2014	MAURINA BATISTA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
48918/2015	MARIA DE LOURDES M. DE SENA	ALT. TITULARIDADE
32459/2016	MARCIO ARAUJO SOUZA	P. LANÇAMENTO
22137/2015	MARIA DAS GRAÇAS PINHO	R. VALOR VENAL
16390/2016	MARIVANDO SANTOS DE JESUS	P. LANÇAMENTO
49522/2015	MANOEL DE JESUS BELO	ALT. TITULARIDADE
8370/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO N. TEIXEIRA	CANC. INSC. DUP.
1267/2016	MARCIA VASCONCELOS COSTA	ALT. TITULARIDADE
23695/2016	MARCELO NABUCO ZOLLINGER	ALT. TITULARIDADE
103028/2014	MARIA ROSELITA M. LIMA	DESMEMBRAMENTO
21181/2016	MARCUS VINICIUS R. DA FONSECA	ALT. TITULARIDADE
66757/2015	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
29915/2015	MARIA SANTINHA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
6005/2015	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE	ALT. TITULARIDADE
1378/2016	MARIA CONSUELO PAZO DURAN	R. ÁREA CONST.
27791/2016	MARIA DE LOURDES N. DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU
14240/2016	MILTON PEREIRA	P. LANÇAMENTO
34565/2016	MARCIA MARIA F. C. DA FONSECA	ALT. TITULARIDADE
60134/2015	MARIA CRISTINA R. ARAUJO	CANC. INSC. DESAP.
45081/2015	MARILENE PESSOA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
6658/2014	MARIA CRISTINA C. CALDAS	R. VALOR VENAL
43604/2016	MARIA DO SOCORRO C. DE S. CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
9964/2015	MARIA CÉLIA P. CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
42642/2016	MARIA CARDOSO G. COSTA	ALT. TITULARIDADE
37115/2016	MARIA DE FATIMA S. REIS	ALT. TITULARIDADE
24217/2016	MARLENE DE LIMA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46747/2015	MARIA ALICE DOS SANTOS PIRES	ALT. TITULARIDADE
42423/2015	MARIO SERGIO DE A. ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
48055/2014	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
67219/2015	MARIVALDO TEODORO DA SILVA	R. ÁREA CONST.
33570/2016	MANUELA JESUS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37812/2015	MARIA DALVA L. DO V. MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
55205/2015	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
45534/2015	MARY DAIANE F. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
66690/2015	MONICA MEDEIROS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
23620/2016	MARCELINA DE A. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
93146/2014	MARCUS BASTOS DE ANDRADE	SOLICITAÇÃO
29714/2016	MARIA ANGELICA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
50929/2015	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
34904/2016	MARYLEIDE DOS S. M. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
27272/2016	MARIA DE FATIMA B. CARNEIRO	P. LANÇAMENTO
4605/2016	MARTINS MARQUES DE C. SANTANA	B/REC/CADAST.
32437/2016	MANOEL REIS NEIVA	ALT. TITULARIDADE
38722/2016	MARIA APARECIDA L. DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
32609/2016	MARIA NOELIA W. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
4246/2016	MARIA LUCIA C. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
34457/2016	MARIA APARECIDA D. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
33381/2016	MARIA DO ROSARIO C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27625/2014	MARIA ENILDES DA CRUZ	R. ÁREA TERRENO
30617/2016	MARIA HELENA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
31095/2016	MARIO HENRIQUE S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31098/2016	MARIO HENRIQUE S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
39895/2015	MARISE LEMOS MARQUES	ALT. TITULARIDADE
34068/2014	MONIKA W. SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
12603/2014	MARIA EDIVA DE OLIVEIRA ANDRADE	R. ÁREA TERRENO
49452/2016	MARIA DO CARMO DA SILVA	R. ÁREA CONST.
42319/2015	MANOEL DOMINGOS CURALINHO	ALT. TITULARIDADE
38522/2016	MARILIA DRUMOND JATOBA	ALT. TITULARIDADE
35138/2016	MARIA CRISTINA S. LIMA	ALT. TITULARIDADE
37880/2015	MARILDE SALETE M. MANGABEIRA	ALT. TITULARIDADE
38668/2016	MARIA DE LOURDES A. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
105314/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
3920/2015	MATEUS SANTANA DO ROSARIO	ALT. TITULARIDADE
23612/2016	MORENO SILVA FIGUEIREDO	ALT. LOGRADOURO
29129/2016	MARIVALDO SOARES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
19359/2016	MODEZIL F. DE CERQUEIRA E OUTRO	R. ÁREA CONST.
32115/2016	MANUEL LESSA RIBEIRO	ADMINISTRATIVO
14031/2016	MARIA DO AMPARO SOUZA SAMPAIO	ALT. LOGRADOURO
53069/2015	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
61733/2015	MARIA CELINA S. DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
21920/2016	MANOEL HUMBERTO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
55203/2015	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
4733/2016	MARIA ALVES DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
4115/2016	MARIA DAS GRAÇAS B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
4313/2016	MAURICIO CAMARGO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
33915/2015	MADSON JOSE BATISTA	ALT. TITULARIDADE
41724/2016	MARINA CONCEIÇÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39106/2016	MARIA FRANCISCA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 10 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
020265/2016	MANOEL DE JESUS DIAS	ALT. LOGRADOURO
56932/2014	MARLENE RAIMUNDA DOS S. SANTANA	R. ÁREA TERRENO
19968/2016	MARIA ANISIA DAS V. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
34520/2016	MAYARA VIRGINIA SESTI PAZ	ALT. TITULARIDADE
18308/2015	MARCOS MARTINS CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
15913/2016	MARIA JOSE S. RIBEIRO	B. REC/ CADAST.
41221/2016	MARILENE G. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
41914/2016	MARCIA DA R. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
49317/2014	MARIA JOSE DE A. DE P. DA SILVA	CANC. INSC. UN. ÁREAS
30315/2016	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
44515/2016	MARCOS ALVES DE J. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
35052/2016	MARIA JOSE N. VERSULOTTI	ALT. TITULARIDADE
24036/2016	MARIA CRISTINA J. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
18439/2016	MARCOS ANTONIO PEREIRA BARROS	ALT. TITULARIDADE
18440/2016	MARCOS ANTONIO P. BARROS	ALT. TITULARIDADE
70838/2015	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
8204/2016	MAGALI DA PAIXÃO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
45990/2015	MARGARETE DIAS DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
41876/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S A	ALT. TITULARIDADE
41879/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S A	ALT. TITULARIDADE
41874/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S A	ALT. TITULARIDADE
65807/2015	MARIDALVA CONCEIÇÃO SANTOS	R. VALOR VENAL
38593/2016	MARCELO MEDEIROS PONTES	ALT. TITULARIDADE
20937/2015	MARIA CAMPOS C. LIMA	DESMEMBRAMENTO
73049/2015	MAGALI CELESTINO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
41795/2016	MARIA JOSE CHAVES	ALT. TITULARIDADE
41384/2016	MARIA DE LOURDES D. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
58930/2015	MARIA CONCEIÇÃO PRAZERES	ALT. TITULARIDADE
26487/2014	MARIA MARCELINA DA SILVA	R. VALOR VENAL
39527/2016	MARIANA DE CARVALHO B. GAMA	ALT. TITULARIDADE
27642/2015	MARIA ALVES DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
32441/2016	MANOEL REIS NEIVA	ALT. TITULARIDADE
33659/2016	MARIO HENRIQUE S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34055/2016	MARIA LAURA N. E MELO	ALT. TITULARIDADE
40963/2016	MEIRE JANE S. MENDES	ALT. TITULARIDADE
32373/2016	MITSUO NAKÃO	ALT. TITULARIDADE
2226/2016	MARTHA SHEILA P. BEZERRA	ALT. TITULARIDADE
2307/2016	MIGUEL EVANGELISTA DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
56552/2015	MARLI DORR SCHNEIDER	ALT. TITULARIDADE
15362/2016	MARIA ISABEL DOS SANTOS DE ASSIS	DESMEMBRAMENTO
34946/2015	MARIA DA LUZ C. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
25881/2016	MARIA HELENA A. BARROS	ALT. TITULARIDADE
36483/2016	MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
39374/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	ALT. TITULARIDADE
35971/2016	MARIA LUCIA P. L. BORGES BARROS	ALT. TITULARIDADE
35470/2016	MARIA TEREZA PITA GONDIM	ALT. TITULARIDADE
21444/2016	MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
7310/2014	MIGUEL ARCANJO DE O. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
62472/2015	MARCOS DOS S. P. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
14203/2016	MARCOS FRANCISCO MARTINS	ALT. TITULARIDADE
42000/2015	MARIA DA ROCHA B. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
29223/2016	MANOEL CESARIO GONÇALVES	R. ÁREA CONST.
21359/2016	MARILIA NUNES SANTOS MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
49855/2015	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
15520/2015	MARLENE JOSE R. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
49861/2015	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
5234/2016	MARISE MARQUES DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
71905/2015	MIDIACLIP LTDA	ALT. NAT. OCUP.
26050/2016	MARIO JOEL RAMOS JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
3575/2016	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12158/2015	MARGARIDA MIYAGUSIKU	ALT. TITULARIDADE
27176/2014	MARIA NEUSA S. SANTOS	R. ÁREA TERRENO
26882/2016	MARIA CONSUELO L. MENDES	ALT. TITULARIDADE
7219/2016	MARIA CELIA A. DE J. MASCARENHAS	P. LANÇAMENTO
29523/2016	MARIZA MENDES DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
29384/2016	MARIDALVA DO N. NUNES	ALT. TITULARIDADE
41239/2016	MARCIA ANTONIA DE J. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
29836/2016	MARIA DOS REIS SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40121/2015	MAURO JORGE DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
57420/2015	MARIA ZELIA C. REIS	R. VALOR VENAL
25458/2016	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	ALT. TITULARIDADE
25021/2016	MARIA LUIZA C. FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
34578/2016	MARIA CONCEIÇÃO B. MONTEIRO	ALT. LOGRADOURO
51160/2015	MARIA CONCEIÇÃO G. BRAGA	REC/ BENEFICIO
46593/2015	MAURO GENEZIO DA COSTA	CANC. INSC. DUP.
114053/2014	MIGUEL SOARES DE SANTANA	CANC. INSC. DUP.
9102/2014	MELCHIADES S. R. ALMEIDA	RECADASTRAMENTO
40812/2016	MARIA RAIMUNDA DE J. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
57036/2015	MARIA DE FATIMA N. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25570/2016	MARIA JOSE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
29929/2015	MARIA LUCIA CALDAS TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
28005/2016	MARIA CLAUDENICE DA S. SANTANA	ALT. LOGRADOURO
362/2016	MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
1109/2016	MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49853/2015	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
37561/2014	MARIO EFIGENIO S. DE ANDRADE	R. VALOR VENAL
28282/2016	MIGUEL DOS SANTOS MARTINS	ALT. TITULARIDADE
8240/2015	MARIA BRASILIA SILVA	P. LANÇAMENTO
24697/2016	MARLENE SANTOS ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
19110/2016	MARIA DE FATIMA S. DE SENA	P. LANÇAMENTO
1156/2016	MATILDES MARIA DOS S. PITA	ALT. LOGRADOURO
25209/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
25214/2016	MARIA EMILIA B. GOES	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 10 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47019/2015	MARIA CRISTINA DA S. P. CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
37212/2016	MARIA DAS GRAÇAS M. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
34631/2016	MARCONI DE OLIVEIRA PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
76927/2015	MARIA DAS MERCES SILVA	CANC. INSC. DUP.
25105/2016	MARCIA CAIRES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
14080/2016	MARIA RAIMUNDA A. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
39315/2015	MARIA MOTA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
35208/2015	MARILIA LEAL FIRMO	CANC. INSC. DUP.
24712/2016	MOISES SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
68755/2014	MARINALDO COSTA DE ASSIS	REST. IMP. IPTU/TRSD
26801/2014	MICHELE AMORIM DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
66143/2015	MARIA HELENA M. E SILVA	ALT. LOGRADOURO
35172/2016	MARISELMA S. E SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37943/2015	MARCELO TADEU B. DA SILVA	R. ÁREA CONST.
83898/2014	MARISOL F. ALMOFREY	CAD/ IMPUGNAÇÃO
48480/2014	MARILIA GUSMÃO DE O. T. DE FREITAS	ALT. NAT. OCUP.
29790/2016	MARIA DO CARMO C. COSTA	ALT. TITULARIDADE
44534/2016	MANOEL FERREIRA DE MOURA	ALT. TITULARIDADE
31910/2016	MARIA APARECIDA L. S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
40850/2016	MARINA EMIKO Y. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
60944/2015	MARCELO MARIANO DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
24531/2016	MARIA DAHORA BARRETO	ALT. TITULARIDADE
81501/2015	MARIA RAYMUNDA DO LIVRAMENTO	ISENÇÃO IPTU
26268/2014	MIRIAN XAVIER DA SILVA	R. VALOR VENAL
50727/2016	MARCIO SANTOS HYNE	ALT. TITULARIDADE
75623/2014	MARCIO LUIZ S. LINA	R. VALOR VENAL
2535/2016	MARILENE FLORENCIA C. SIQUEIRA	P. LANÇAMENTO
7358/2014	MARIA LUIZA CABRAL S. DE SOUZA	R. ÁREA TERRENO
44728/2015	MARILUCIA DOS SANTOS MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
15736/2016	MARIA EVANDRA DE A. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
50008/2015	MARLI MORELLI RIELA	ALT. LOGRADOURO
31795/2016	MARIA LETICIA DE A. S. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
32561/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO S. BARROS	ALT. TITULARIDADE
32982/2016	MARIA LICIA M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24907/2016	MARIANA AYRES L. ZOTTI	R. ÁREA CONST.
46804/2016	MFKM 10	ALT. TITULARIDADE
39859/2016	MATEUS T. R. AMARAL	R. ÁREA CONST.
32379/2016	MANOEL COSTA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
15165/2011	MARCELO PEDREIRA BORGES	R. VALOR VENAL
37429/2016	MILTON RIBEIRO DE A. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
69121/2015	MARIA LIMA DE SANT ANNA	ALT. LOGRADOURO
37049/2016	MANOEL BENTO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
41192/2015	MAURO VIEIRA DE MATOS	ALT. TITULARIDADE
46591/2015	MAURO GENEZIO DA COSTA	CANC. DUPLICIDADE
83111/2014	MARIA LETICIA A. S. PEREIRA CARVALHO	CANC. INSC. DUP.
56470/2015	MOISEIS AZEVEDO SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
24878/2016	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
6008/2016	MARIA HELENA DE O. CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
2822/2016	MARIA DOS REIS O. COELHO	ALT. TITULARIDADE
23204/2016	MARIA DE LOURDES DE J. LIMA	ALT. LOGRADOURO
5150/2016	MARCOS PAULO SOUZA NOVAIS	ALT. TITULARIDADE
51621/2014	MIGUEL ALVES CRUZ	ALT. TITULARIDADE
14247/2014	MARIA DE LIMA BARRETO	R. ÁREA TERRENO
41629/2016	MARIA IVONETE DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
22273/2016	MARIZETE SILVA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
56968/2015	MANUEL SANTOS TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
23055/2016	MARLON DE JESUS PEREIRA	P. LANÇAMENTO
16986/2016	MIRALVA CORDEIRO DE O. BRITO	P. LANÇAMENTO
27365/2016	MARCIO LUIZ DA S. DIAS	ALT. TITULARIDADE
17659/2015	MARIA HOZERINA G. GOMES	ALT. TITULARIDADE
18279/2016	MARIO RICARDO S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
32853/2015	MERCADÃO DO AMBULANTE	ALT. TITULARIDADE
22992/2015	MARIANA BASTOS DE JESUS ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
21652/2015	MARLENE DE FREITAS PINTO	ALT. TITULARIDADE
26554/2016	MARIA ROSALIA P. DOS ANJOS	ISENÇÃO IPTU
24042/2016	MARLY SIMOES BEZERRA	ALT. TITULARIDADE
17033/2016	MARCOS CRISTIAN DOS S. SENA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21992/2015	MANOEL PINTO DA S. FILHO	CANC. INSC. DUP.
54452/2015	MARIA APARECIDA DOS S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
27276/2016	MANUEL SILVINO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
31648/2015	MARIO JOEL RAMOS JUNIOR	CANC. INSC. DUP.
27810/2016	MARIA ALICE SANTOS L. PIMENTA	ALT. TITULARIDADE
22875/2016	MARLENE BRITO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
55201/2015	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
53079/2015	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
6190/2015	MARIA EVANY DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
26486/2016	MARIA VALDELICE ALVES GOES	ALT. TITULARIDADE
122938/2014	MARIA MOREIRA PASSOS	CANC. INSC. DUP.
74889/2015	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	B. REC/ CADAST.
14841/2016	MARIA JOSE FILHA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
30342/2016	MARCOS VINICIUS DA S. CERSOSIMO	ALT. TITULARIDADE
32803/2016	MARCOS ANDRADE DA SILVA	CANC. INSC. IN IMOVEL
28757/2016	MARITON QUERINO DOS S. E SANTOS	ALT. TITULARIDADE
270/2016	MARLI DOS SANTOS XAVIER	ALT. TITULARIDADE
2992/2016	MARDSON ARAUJO SILVA	ALT. LOGRADOURO
14782/2016	MARCUS ANTONIO S. GUILHERME	R. ÁREA CONST.
35806/2016	MATEUS LOPES DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
17696/2016	MAURILIO MELO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
76881/2015	QUEIROZ GAL.ITAIG. DESENV. IMOB.LTDA	ALT. TITULARIDADE
123324/2014	QUELANE DE ALMEIDA ZACARIAS	R. VALOR VENAL
7361/2015	URANA MENEZES SANTANA	CANC. INSC. DUP.
63975/2015	UILSON RAMOS BARRETO	DESMEMBRAMENTO
76379/2015	UMBERTO ABREU DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 10 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica o IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, CNPJ: 13.927.801/0005-72, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2016

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
SALUSTIANO CUSTODIO AMORIM DOS SANTOS	981531

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 08 de novembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/ 2016

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

PRAÇA

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - PRAÇA MARCONI - PITUBA

2.1.2 -PRAÇA NA RUA ARTESÃO JOÃO DA PRATA - ITAIGARA

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

a) Proposta-resumo;

b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;

c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;

d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies

ANEXO I**TERMO DE ADOÇÃO****PROGRAMA "VERDE PERTO"****PRAÇA**

arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 31 de outubro de 2016.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exmº. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à neste ato representado pelo seu representante legal .., inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DO ADOTANTE**

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde, incluindo os seguintes itens:
 - c)
 - d)
 - e)
 - f)
 - g)
 - h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2016

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE CITAÇÃO nº 03/2016

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 034/2016, da Secretária de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **Genário Mascarenhas de Almeida Júnior**, Servidor Municipal, matrícula 813.483, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2391/2016 no qual está sendo denunciado por abandono de cargo.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão, sediada no setor da Ouvidoria da SEMOP, situada na Av. Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Guimarães Rocha (Prédio do PREVIS), 3º andar, Nazaré, em frente ao Colégio Central. CEP nº 40.050-001, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e demais atos processuais. Para ciência do indiciado, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, em 10 de novembro de 2016.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador Estado da Bahia, "convoca seus associados para a eleição de renovação de sua diretoria para o período de janeiro de 2017 a janeiro de 2020".

A eleição realizar-se-á dia 15/12/2016. Horário: 08:00 às 17:00. Local: Sede da ASMS, situada na Avenida 07 de setembro, nº. 71, Ladeira de São Bento, Edifício Executivo, sala 208/209. Haverá também urnas móveis nas unidades da Secretaria de Saúde do Município.

O numero de associados aptos a votarem é de 530. Caso haja empate entra as chapas inscritas

haverá nova eleição.

O prazo para a inscrição das chapas será de 07 dias corridos, após a publicação deste edital.

A inscrição das chapas devera seguir as normas do estatuto, artigo 33, parágrafo 1º, alínea "a" e "b".

Informações pelo telefone: 3322-7130, de 12:00 às 18:00.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

HUMBERTO COSTA

Presidente da ASMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.